

| Nome | CNS | Dt. Entrada | CBO | Descrição | SUS | Vinculaçã o | Tipo | Subtipo | Portari a 134 | CH Outros | CH Amb. | CH Hosp. | Total |
|---------------------------------|-----------------|-------------|--------|---|-----|----------------------|-----------------|---------------|------------------|--------------|------------|-------------|-------|
| CINTHYA RAQUEL ALBA RECH | 980016003663575 | | 223505 | ENFERMEIRO | SIM | VINCULO EMPREGATICIO | CELETISTA | NAO SE APLICA | | 0 | 6 | 30 | 36 |
| CLEIDI DE SOUZA DA SILVA | 980016288122519 | | 223505 | ENFERMEIRO | SIM | VINCULO EMPREGATICIO | CELETISTA | NAO SE APLICA | | 0 | 36 | 0 | 36 |
| CLEUSA TEREZINHA DALA ZEN ZATTI | 702101791457290 | | 513430 | COPEIRO DE HOSPITAL | SIM | VINCULO EMPREGATICIO | CELETISTA | NAO SE APLICA | | 36 | 0 | 0 | 36 |
| CRISTINA SATO GOYA | 170220426810002 | | 225151 | MEDICO ANESTESIOLOGISTA | SIM | AUTONOMO | PESSOA JURIDICA | NAO SE APLICA | | 0 | 2 | 2 | 4 |
| DAIANE WICROSKI | 708902706965918 | | 322205 | TECNICO DE ENFERMAGEM | SIM | VINCULO EMPREGATICIO | CELETISTA | NAO SE APLICA | | 0 | 0 | 36 | 36 |
| DANIEL RECH | 980016000622223 | | 2231A1 | MEDICO BRONCOESOFALOGISTA | SIM | AUTONOMO | PESSOA JURIDICA | NAO SE APLICA | | 0 | 1 | 1 | 2 |
| DANIEL RECH | 980016000622223 | | 225121 | MEDICO ONCOLOGISTA CLINICO | SIM | AUTONOMO | PESSOA JURIDICA | NAO SE APLICA | | 0 | 5 | 2 | 7 |
| DANIEL RECH | 980016000622223 | | 225125 | MEDICO CLINICO | SIM | AUTONOMO | PESSOA JURIDICA | NAO SE APLICA | | 0 | 1 | 1 | 2 |
| DANIEL RECH | 980016000622223 | | 225225 | MEDICO CIRURGIAO GERAL | SIM | AUTONOMO | PESSOA JURIDICA | NAO SE APLICA | | 0 | 1 | 1 | 2 |
| DANIEL RECH | 980016000622223 | | 225290 | MEDICO CANCEROLOGISTA CIRURGICO | SIM | AUTONOMO | PESSOA JURIDICA | NAO SE APLICA | | 0 | 4 | 4 | 8 |
| DANIEL RECH | 980016000622223 | | 225310 | MEDICO EM ENDOSCOPIA | SIM | AUTONOMO | PESSOA JURIDICA | NAO SE APLICA | | 0 | 1 | 1 | 2 |
| DANILO ANDRE FERNANDES ALVAREZ | 980016287938159 | | 225320 | MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM | SIM | AUTONOMO | PESSOA JURIDICA | NAO SE APLICA | | 0 | 5 | 5 | 10 |
| DARCILA ZAIDA TRINDADE VELLOZO | 700508513707651 | | 223505 | ENFERMEIRO | SIM | VINCULO EMPREGATICIO | CELETISTA | NAO SE APLICA | | 0 | 0 | 36 | 36 |
| DEBORA WICROSKI | 708209695227749 | | 411010 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | SIM | VINCULO EMPREGATICIO | CELETISTA | NAO SE APLICA | | 20 | 0 | 0 | 20 |
| DIVIANA NUNES DE ALMEIDA | 706807754018825 | | 322205 | TECNICO DE ENFERMAGEM | SIM | VINCULO EMPREGATICIO | CELETISTA | NAO SE APLICA | | 0 | 0 | 36 | 36 |

| Nome | CNS | Dt. Entrada | CBO | Descrição | SUS | Vinculação | Tipo | Subtipo | Portari a 134 | CH Outros | CH Amb. | CH Hosp. | Total |
|----------------------------|-----------------|-------------|--------|---|-----|----------------------|-----------------|---------------|------------------|--------------|------------|-------------|-------|
| EDINA APARECIDA PIRAN | 980016294849263 | | 322205 | TECNICO DE ENFERMAGEM | SIM | VINCULO EMPREGATICIO | CELETISTA | NAO SE APLICA | | 0 | 0 | 36 | 36 |
| EDINEIA PETRI BORTOLINI | 705104894768040 | | 322205 | TECNICO DE ENFERMAGEM | SIM | VINCULO EMPREGATICIO | CELETISTA | NAO SE APLICA | | 0 | 0 | 36 | 36 |
| EDNA LILIA FERNANDES | 708203685132947 | | 422110 | RECEPCIONISTA DE CONSULTORIO MEDICO OU DENTARIO | SIM | VINCULO EMPREGATICIO | CELETISTA | NAO SE APLICA | | 44 | 0 | 0 | 44 |
| EDUARDO BASTOS ALEXANDRE | 705808495886535 | | 225225 | MEDICO CIRURGIAO GERAL | SIM | AUTONOMO | PESSOA JURIDICA | NAO SE APLICA | | 0 | 2 | 2 | 4 |
| EDUARDO KATSUSI TOSHIMITSU | 204327638640018 | | 225165 | MEDICO GASTROENTEROLOGISTA | SIM | AUTONOMO | PESSOA JURIDICA | NAO SE APLICA | | 0 | 5 | 5 | 10 |
| EDUARDO KATSUSI TOSHIMITSU | 204327638640018 | | 225225 | MEDICO CIRURGIAO GERAL | SIM | AUTONOMO | PESSOA JURIDICA | NAO SE APLICA | | 0 | 1 | 1 | 2 |
| EDUARDO KATSUSI TOSHIMITSU | 204327638640018 | | 225310 | MEDICO EM ENDOSCOPIA | SIM | AUTONOMO | PESSOA JURIDICA | NAO SE APLICA | | 0 | 8 | 2 | 10 |
| EDUARDO TRENNE-POHL | 200803291650005 | | 225151 | MEDICO ANESTESIOLOGISTA | SIM | AUTONOMO | PESSOA JURIDICA | NAO SE APLICA | | 0 | 10 | 10 | 20 |
| ELIANA FAVERO | 201565895080004 | | 225230 | MEDICO CIRURGIAO PEDIATRICO | SIM | AUTONOMO | PESSOA JURIDICA | NAO SE APLICA | | 0 | 1 | 1 | 2 |
| ESTEFANI TERESINHA SEIBT | 705404471538894 | | 223505 | ENFERMEIRO | SIM | VINCULO EMPREGATICIO | CELETISTA | NAO SE APLICA | | 0 | 0 | 36 | 36 |
| ESTER WANDSCHER PEDROSO | 701009845262891 | | 422110 | RECEPCIONISTA DE CONSULTORIO MEDICO OU DENTARIO | SIM | VINCULO EMPREGATICIO | CELETISTA | NAO SE APLICA | | 36 | 0 | 0 | 36 |
| EVANIA HOLDYS | 980016288820909 | | 223505 | ENFERMEIRO | SIM | VINCULO EMPREGATICIO | CELETISTA | NAO SE APLICA | | 0 | 0 | 36 | 36 |
| EVERTON SCHENATO | 201566338970004 | | 225330 | MEDICO RADIOTERAPEUTA | SIM | AUTONOMO | PESSOA JURIDICA | NAO SE APLICA | | 0 | 1 | 0 | 1 |
| FABIO NEGRETTI | 181946669400009 | | 225148 | MEDICO ANATOMOPATOLOGISTA | SIM | AUTONOMO | PESSOA JURIDICA | NAO SE APLICA | | 0 | 2 | 2 | 4 |
| FABIO NEGRETTI | 181946669400009 | | 225305 | MEDICO GIPATOLOGISTA | SIM | AUTONOMO | PESSOA JURIDICA | NAO SE APLICA | | 0 | 1 | 1 | 2 |
| FABIO PIETROWSKI | 200913609210006 | | 225112 | MEDICO NEUROLOGISTA | SIM | AUTONOMO | PESSOA JURIDICA | NAO SE APLICA | | 0 | 1 | 3 | 4 |
| FABIO PIETROWSKI | 200913609210006 | | 225260 | MEDICO NEUROQUIRURGIAO | SIM | AUTONOMO | PESSOA JURIDICA | NAO SE APLICA | | 0 | 1 | 3 | 4 |

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datasus.gov.br>).

| Nome | CNS | Dt. Entrada | CBO | Descrição | SUS | Vinculação | Tipo | Subtipo | Portaria 134 | CH Outros | CH Amb. | CH Hosp. | Total |
|--------------------------------------|-----------------|-------------|--------|--|-----|----------------------|-----------------|---------------|--------------|-----------|---------|----------|-------|
| FERNANDA BUFFON | 980016295115298 | | 251605 | ASSISTENTE SOCIAL | SIM | VINCULO EMPREGATICIO | CELETISTA | NAO SE APLICA | | 0 | 15 | 15 | 30 |
| FERNANDO BARBIERI | 980016278388664 | | 225290 | MEDICO CANCEROLOGISTA CIRURGICO | SIM | AUTONOMO | PESSOA JURIDICA | NAO SE APLICA | | 0 | 5 | 5 | 10 |
| FLAVIO ANTONIO BEBER | 203802904340008 | | 225203 | MEDICO EM CIRURGIA VASCULAR | SIM | AUTONOMO | PESSOA JURIDICA | NAO SE APLICA | | 0 | 1 | 1 | 2 |
| FRANCELI DE FATIMA CABRAL DOS SANTOS | 700307917449930 | | 322205 | TECNICO DE ENFERMAGEM | SIM | VINCULO EMPREGATICIO | CELETISTA | NAO SE APLICA | | 0 | 0 | 36 | 36 |
| FRANCELY CHARLISE RIBAS | 709608606317074 | | 322205 | TECNICO DE ENFERMAGEM | SIM | VINCULO EMPREGATICIO | CELETISTA | NAO SE APLICA | | 0 | 36 | 0 | 36 |
| FRANCINE CRISTINA MARCHETTO | 980016295114224 | | 251510 | PSICOLOGO CLINICO | SIM | VINCULO EMPREGATICIO | CELETISTA | NAO SE APLICA | | 0 | 2 | 2 | 4 |
| FRANCINE CRISTINA MARCHETTO | 980016295114224 | | 251520 | PSICOLOGO HOSPITALAR | SIM | VINCULO EMPREGATICIO | CELETISTA | NAO SE APLICA | | 0 | 2 | 2 | 4 |
| GERSON LUIS KEMPFER | 123600160340004 | | 225315 | MEDICO EM MEDICINA NUCLEAR | SIM | AUTONOMO | PESSOA JURIDICA | NAO SE APLICA | | 0 | 1 | 0 | 1 |
| GILMAR ALVES TULA | 704208702092899 | | 514325 | TRABALHADOR DA MANUTENCAO DE EDIFICACOES | SIM | VINCULO EMPREGATICIO | CELETISTA | NAO SE APLICA | | 44 | 0 | 0 | 44 |
| GILMAR DOS SANTOS GODINHO AZEVEDO | 706403644871582 | | 322205 | TECNICO DE ENFERMAGEM | SIM | VINCULO EMPREGATICIO | CELETISTA | NAO SE APLICA | | 0 | 0 | 36 | 36 |
| GISELE DALLAZEN DA SILVA | 708902790147614 | | 514120 | ZELADOR DE EDIFICIO | SIM | VINCULO EMPREGATICIO | CELETISTA | NAO SE APLICA | | 36 | 0 | 0 | 36 |
| GRAZIELLI VIEIRA CECCHIN | 702403015897923 | | 322205 | TECNICO DE ENFERMAGEM | SIM | VINCULO EMPREGATICIO | CELETISTA | NAO SE APLICA | | 0 | 0 | 36 | 36 |
| IARA APARECIDA DOS SANTOS | 980016002946018 | | 223505 | ENFERMEIRO | SIM | VINCULO EMPREGATICIO | CELETISTA | NAO SE APLICA | | 0 | 0 | 36 | 36 |
| IRNO FRANCISCO AZZOLINI | 204327641130006 | | 225165 | MEDICO GASTROENTEROLOGISTA | SIM | AUTONOMO | PESSOA JURIDICA | NAO SE APLICA | | 0 | 2 | 2 | 4 |
| ISRAEL SOARES FILHO | 980016288147422 | | 225235 | MEDICO CIRURGIAO PLASTICO | SIM | AUTONOMO | PESSOA JURIDICA | NAO SE APLICA | | 0 | 1 | 1 | 2 |

| Nome | CNS | Dt Entrada | CBO | Descrição | SUS | Vinculaçã o | Tipo | Subtipo | Portari a 134 | CH Outros | CH Amb. | CH Hosp. | Total |
|---|-----------------|------------|--------|--|-----|-----------------------------|--------------------|------------------|------------------|--------------|------------|-------------|-------|
| IVONE DE SOUZA PARNOFF | 700501778932053 | | 322205 | TECNICO DE ENFERMAGEM | SIM | VINCULO EMPREGATICI O | CELETISTA | NAO SE APLICA | | 0 | 36 | 0 | 36 |
| IVONETE BAZZOTTI NEVES DA SILVA | 203680903070008 | | 223505 | ENFERMEIRO | SIM | VINCULO EMPREGATICI O | CELETISTA | NAO SE APLICA | | 0 | 36 | 0 | 36 |
| JACKSON DE JESUS | 700706965839676 | | 223505 | ENFERMEIRO | SIM | VINCULO EMPREGATICI O | CELETISTA | NAO SE APLICA | | 0 | 0 | 36 | 36 |
| JANOARIO ATHANAZIO OLIVEIRA DE SOUZA | 182216554520006 | | 131205 | DIRETOR DE SERVICOS DE SAUDE | SIM | AUTONOMO | PESSOA JURIDICA | NAO SE APLICA | | 0 | 1 | 1 | 2 |
| JANOARIO ATHANAZIO OLIVEIRA DE SOUZA | 182216554520006 | | 225121 | MEDICO ONCOLOGISTA CLINICO | SIM | AUTONOMO | PESSOA JURIDICA | NAO SE APLICA | | 0 | 20 | 5 | 25 |
| JANOARIO ATHANAZIO OLIVEIRA DE SOUZA | 182216554520006 | | 225125 | MEDICO CLINICO | SIM | AUTONOMO | PESSOA JURIDICA | NAO SE APLICA | | 0 | 1 | 1 | 2 |
| JANOARIO ATHANAZIO OLIVEIRA DE SOUZA | 182216554520006 | | 225225 | MEDICO CIRURGIAO GERAL | SIM | AUTONOMO | PESSOA JURIDICA | NAO SE APLICA | | 0 | 5 | 5 | 10 |
| JANOARIO ATHANAZIO OLIVEIRA DE SOUZA | 182216554520006 | | 225240 | MEDICO CIRURGIAO TORACICO | SIM | AUTONOMO | PESSOA JURIDICA | NAO SE APLICA | | 0 | 1 | 1 | 2 |
| JANOARIO ATHANAZIO OLIVEIRA DE SOUZA | 182216554520006 | | 225290 | MEDICO CANCEROLOGISTA CIRURGICO | SIM | AUTONOMO | PESSOA JURIDICA | NAO SE APLICA | | 0 | 2 | 5 | 7 |
| JAQUELINE KOCH ALVES | 705003014182856 | | 322205 | TECNICO DE ENFERMAGEM | SIM | VINCULO EMPREGATICI O | CELETISTA | NAO SE APLICA | | 0 | 0 | 36 | 36 |
| JEAN MICHEL DE AMARAL VARELA | 705201463277974 | | 322205 | TECNICO DE ENFERMAGEM | SIM | VINCULO EMPREGATICI O | CELETISTA | NAO SE APLICA | | 0 | 36 | 0 | 36 |
| JOAO BATISTA ALVES GRISA | 204327630280001 | | 225320 | MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM | SIM | AUTONOMO | PESSOA JURIDICA | NAO SE APLICA | | 0 | 5 | 1 | 6 |
| JOAO BRACCI NETO | 204328534190004 | | 223605 | FISIOTERAPEUTA GERAL | SIM | AUTONOMO | PESSOA JURIDICA | NAO SE APLICA | | 0 | 16 | 8 | 24 |
| JOAO HENRIQUE GUEDES DE OLIVEIRA | 706000882132249 | | 414105 | ALMOXARIFE | SIM | VINCULO EMPREGATICI O | CELETISTA | NAO SE APLICA | | 44 | 0 | 0 | 44 |
| JOCELITO RUHNKE | 210198490040000 | | 225320 | MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM | SIM | AUTONOMO | PESSOA JURIDICA | NAO SE APLICA | | 0 | 5 | 1 | 6 |
| JOSE CARLOS DA COSTA | 204327638260018 | | 223415 | FARMACEUTICO ANALISTA CLINICO | SIM | AUTONOMO | PESSOA JURIDICA | NAO SE APLICA | | 0 | 1 | 1 | 2 |
| JOSIANE DE SOUZA PADILHA | 703403738777100 | | 322205 | TECNICO DE ENFERMAGEM | SIM | VINCULO EMPREGATICI O | CELETISTA | NAO SE APLICA | | 0 | 0 | 36 | 36 |

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datasus.gov.br>).

| Nome | CNS | Dt. Entrada | CBO | Descrição | SUS | Vinculaçã o | Tipo | Subtipo | Portari a 134 | CH Outros | CH Amb. | CH Hosp. | Total |
|-----------------------------------|-----------------|-------------|--------|--------------------------------------|-----|----------------|-----------------|---------------|------------------|--------------|------------|-------------|-------|
| JUCELI BORGES RIBEIRO | 705001617999550 | | 251520 | PSICOLOGO HOSPITALAR | SIM | O | PESSOA JURIDICA | NAO SE APLICA | | 0 | 5 | 5 | 10 |
| JULIA MARIA TEODORO FERREIRA GOBI | 709806054504097 | | 422205 | TELEFONISTA | SIM | O | CELETISTA | NAO SE APLICA | | 36 | 0 | 0 | 36 |
| JULIANA BECKER | 980016284633284 | | 223405 | FARMACEUTICO | SIM | O | CELETISTA | NAO SE APLICA | | 0 | 3 | 3 | 6 |
| JULIANA BECKER | 980016284633284 | | 223415 | FARMACEUTICO ANALISTA CLINICO | SIM | O | CELETISTA | NAO SE APLICA | | 0 | 20 | 10 | 30 |
| JULIANE MARIA GAMILA | 705303484317690 | | 411010 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | SIM | O | CELETISTA | NAO SE APLICA | | 44 | 0 | 0 | 44 |
| JULIANE TELIS DA SILVA | 980016286289059 | | 322205 | TECNICO DE ENFERMAGEM | SIM | O | CELETISTA | NAO SE APLICA | | 0 | 0 | 36 | 36 |
| JUSCELEIA DA COSTA SILVEIRA | 708501390016477 | | 514320 | FAXINEIRO | SIM | O | CELETISTA | NAO SE APLICA | | 36 | 0 | 0 | 36 |
| KARIM FACHINELLO | 706309704286474 | | 251510 | PSICOLOGO CLINICO | SIM | O | PESSOA JURIDICA | NAO SE APLICA | | 0 | 2 | 2 | 4 |
| KARIM FACHINELLO | 706309704286474 | | 251520 | PSICOLOGO HOSPITALAR | SIM | O | PESSOA JURIDICA | NAO SE APLICA | | 0 | 2 | 0 | 2 |
| KELLI SIMONE NEZELLO | 980016286595312 | | 223505 | ENFERMEIRO | SIM | O | CELETISTA | NAO SE APLICA | | 0 | 0 | 36 | 36 |
| LAIS PEDRON VICENSI | 980016296196577 | | 225151 | MEDICO ANESTESIOLOGISTA | SIM | O | PESSOA JURIDICA | NAO SE APLICA | | 0 | 2 | 4 | 6 |
| LAUANA SOUZA DE LIMA | 704002890168163 | | 322205 | TECNICO DE ENFERMAGEM | SIM | O | CELETISTA | NAO SE APLICA | | 0 | 0 | 36 | 36 |
| LEANDRO NUNES | 980016289954224 | | 324115 | TECNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA | SIM | O | PESSOA JURIDICA | NAO SE APLICA | | 0 | 10 | 0 | 10 |
| LETICIA ALVES PEZZINI | 706201538158363 | | 411010 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | SIM | O | CELETISTA | NAO SE APLICA | | 30 | 0 | 0 | 30 |

| Nome | CNS | Dt. Entrada | CBO | Descrição | SUS | Vinculação | Tipo | Subtipo | Portaria 134 | CH Outros | CH Amb. | CH Hosp. | Total |
|--------------------------------------|-----------------|-------------|--------|--------------------------------------|-----|----------------------|-----------------|---------------|--------------|-----------|---------|----------|-------|
| LIGIA MARIA SAMPAIO ANDREO | 980016282693255 | | 223905 | TERAPEUTA OCUPACIONAL | SIM | AUTONOMO | PESSOA JURIDICA | NAO SE APLICA | | 0 | 5 | 5 | 10 |
| LILIAN MAGALHAES LEITE PINTO | 980016284297225 | | 225250 | MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA | SIM | AUTONOMO | PESSOA JURIDICA | NAO SE APLICA | | 0 | 4 | 4 | 8 |
| LILIANE APARECIDA CORREIA | 705003829748359 | | 514320 | FAXINEIRO | SIM | VINCULO EMPREGATICIO | CELETISTA | NAO SE APLICA | | 36 | 0 | 0 | 36 |
| LUIS FERNANDO DIP | 980016280533471 | | 225285 | MEDICO UROLOGISTA | SIM | AUTONOMO | PESSOA JURIDICA | NAO SE APLICA | | 0 | 1 | 3 | 4 |
| LUIZ CARLOS DA SILVA MACHADO | 702904526044272 | | 324115 | TECNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA | SIM | VINCULO EMPREGATICIO | CELETISTA | NAO SE APLICA | | 0 | 24 | 0 | 24 |
| MAGNA OLIVEIRA DA SILVA | 704107102967477 | | 514320 | FAXINEIRO | SIM | VINCULO EMPREGATICIO | CELETISTA | NAO SE APLICA | | 36 | 0 | 0 | 36 |
| MARA RUBIA VOLPATO | 980016285827651 | | 225121 | MEDICO ONCOLOGISTA CLINICO | SIM | AUTONOMO | PESSOA JURIDICA | NAO SE APLICA | | 0 | 20 | 20 | 40 |
| MARCELO LUIZ KURESKI | 170439623990018 | | 225285 | MEDICO OFTALMOLOGISTA | SIM | AUTONOMO | PESSOA JURIDICA | NAO SE APLICA | | 0 | 1 | 1 | 2 |
| MARCELO MAGALHAES LEITE PINTO | 190200640480004 | | 225250 | MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA | SIM | AUTONOMO | PESSOA JURIDICA | NAO SE APLICA | | 0 | 4 | 4 | 8 |
| MARCELO NONAKA FRADE | 201568396300018 | | 225330 | MEDICO RADIOTERAPEUTA | SIM | AUTONOMO | PESSOA JURIDICA | NAO SE APLICA | | 0 | 5 | 2 | 7 |
| MARCIA CLERI RESTELLO | 700501723036552 | | 411010 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | SIM | VINCULO EMPREGATICIO | CELETISTA | NAO SE APLICA | | 44 | 0 | 0 | 44 |
| MARCIELE FRANCO ZANINI | 980016295576198 | | 225127 | MEDICO PNEUMOLOGISTA | SIM | AUTONOMO | PESSOA JURIDICA | NAO SE APLICA | | 0 | 5 | 5 | 10 |
| MARCIO JACHETTI MACIEL | 980016001193997 | | 225121 | MEDICO ONCOLOGISTA CLINICO | SIM | AUTONOMO | PESSOA JURIDICA | NAO SE APLICA | | 0 | 5 | 5 | 10 |
| MARCIO PEDRO MARTINS | 181946571780008 | | 225275 | MEDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA | SIM | AUTONOMO | PESSOA JURIDICA | NAO SE APLICA | | 0 | 1 | 1 | 2 |
| MARCIO RESENDE ARCHANJO | 980016277785015 | | 225150 | MEDICO EM MEDICINA INTENSIVA | SIM | AUTONOMO | PESSOA JURIDICA | NAO SE APLICA | | 0 | 0 | 30 | 30 |
| MARCO AURELIO DA SILVA | 201568397460000 | | 324115 | TECNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA | SIM | AUTONOMO | PESSOA JURIDICA | NAO SE APLICA | | 0 | 1 | 1 | 2 |
| MARGARIDA APARECIDA ANTUNES DA ROCHA | 706405658784689 | | 514320 | FAXINEIRO | SIM | VINCULO EMPREGATICIO | CELETISTA | NAO SE APLICA | | 36 | 0 | 0 | 36 |

| Nome | CNS | Dt. Entrada | CBO | Descrição | SUS | Vinculaçã o | Tipo | Subtipo | Portari a 134 | CH Outros | CH Amb. | CH Hosp. | Total |
|----------------------------------|-----------------|-------------|--------|--|-----|-----------------------------|--------------------|------------------|------------------|--------------|------------|-------------|-------|
| MARIA ANGELA POLGA | 709203246457138 | | 322205 | TECNICO DE ENFERMAGEM | SIM | VINCULO EMPREGATICI O | CELETISTA | NAO SE APLICA | | 0 | 0 | 36 | 36 |
| MARIA DAS GRACAS SANTOS SILVA | 980016289315795 | | 322205 | TECNICO DE ENFERMAGEM | SIM | VINCULO EMPREGATICI O | CELETISTA | NAO SE APLICA | | 0 | 0 | 36 | 36 |
| MARIA HELENA LOUVEIRA | 980016000699137 | | 225320 | MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM | SIM | AUTONOMO | PESSOA JURIDICA | NAO SE APLICA | | 0 | 5 | 5 | 10 |
| MARIANA HOBOLD | 704604184337629 | | 322205 | TECNICO DE ENFERMAGEM | SIM | VINCULO EMPREGATICI O | CELETISTA | NAO SE APLICA | | 0 | 0 | 36 | 36 |
| MARINEZ FELIMBERTI | 980016000621472 | | 223505 | ENFERMEIRO | SIM | VINCULO EMPREGATICI O | CELETISTA | NAO SE APLICA | | 0 | 0 | 36 | 36 |
| MARISTELA MATTES BACH | 708106555457839 | | 322205 | TECNICO DE ENFERMAGEM | SIM | VINCULO EMPREGATICI O | CELETISTA | NAO SE APLICA | | 0 | 0 | 36 | 36 |
| NEUSA BENTO | 703408262515213 | | 322205 | TECNICO DE ENFERMAGEM | SIM | VINCULO EMPREGATICI O | CELETISTA | NAO SE APLICA | | 0 | 0 | 36 | 36 |
| NEUSA DO ROSARIO MARTINS | 203680901370004 | | 225109 | MEDICO NEFROLOGISTA | SIM | AUTONOMO | PESSOA JURIDICA | NAO SE APLICA | | 0 | 1 | 1 | 2 |
| NILSON NAIZ | 702805160173769 | | 223505 | ENFERMEIRO | SIM | VINCULO EMPREGATICI O | CELETISTA | NAO SE APLICA | | 0 | 0 | 36 | 36 |
| ODIRLEI JOAO TITON | 980016289036288 | | 225151 | MEDICO ANESTESIOLOGISTA | SIM | AUTONOMO | PESSOA JURIDICA | NAO SE APLICA | | 0 | 1 | 3 | 4 |
| PANAIT KOSMOS NICOLAOU | 980016286422515 | | 225255 | MEDICO MASTOLOGISTA | SIM | AUTONOMO | PESSOA JURIDICA | NAO SE APLICA | | 0 | 2 | 2 | 4 |
| PAULA DE CASSIA SOARES | 980016289025088 | | 225330 | MEDICO RADIOTERAPEUTA | SIM | AUTONOMO | PESSOA JURIDICA | NAO SE APLICA | | 0 | 5 | 2 | 7 |
| PAULO LEONARDO DE SOUZA FERRI | 980016293577685 | | 213150 | FISICO (MEDICINA) | SIM | AUTONOMO | PESSOA JURIDICA | NAO SE APLICA | | 0 | 40 | 0 | 40 |
| PAULO RICARDO PASTRE MARCON | 709603683035579 | | 225285 | MEDICO UROLOGISTA | SIM | AUTONOMO | PESSOA JURIDICA | NAO SE APLICA | | 0 | 5 | 5 | 10 |
| PETER SCHIRMER | 980016286407125 | | 225320 | MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM | SIM | AUTONOMO | PESSOA JURIDICA | NAO SE APLICA | | 0 | 1 | 1 | 2 |
| REDIMIR GOYA | 204327639230007 | | 225127 | MEDICO PNEUMOLOGISTA | SIM | AUTONOMO | PESSOA JURIDICA | NAO SE APLICA | | 0 | 1 | 1 | 2 |

| Nome | CNS | Dt. Entrada | CBO | Descrição | SUS | Vinculaçã o | Tipo | Subtipo | Portari a 134 | CH Outros | CH Amb. | CH Hosp. | Total |
|---|-----------------|-------------|--------|---|-----|-----------------------------|--------------------|------------------|------------------|--------------|------------|-------------|-------|
| REJANE MIYUKI FUGIKAWA TOSHIMITSU TANNOURI | 980016285719468 | | 225165 | MEDICO GASTROENTEROLOGISTA | SIM | AUTONOMO | PESSOA JURIDICA | NAO SE APLICA | | 0 | 1 | 1 | 2 |
| REJANE MIYUKI FUGIKAWA TOSHIMITSU TANNOURI | 980016285719468 | | 225310 | MEDICO EM ENDOSCOPIA | SIM | AUTONOMO | PESSOA JURIDICA | NAO SE APLICA | | 0 | 2 | 2 | 4 |
| RENATA MENEGHEL | 700402423284242 | | 223505 | ENFERMEIRO | SIM | VINCULO EMPREGATICI O | CELETISTA | NAO SE APLICA | | 0 | 36 | 0 | 36 |
| RICARDO MARTINEZ BELENTANI | 980016280927099 | | 225285 | MEDICO UROLOGISTA | SIM | AUTONOMO | PESSOA JURIDICA | NAO SE APLICA | | 0 | 1 | 3 | 4 |
| RICARDO RUSSO PEPE | 190018529660007 | | 225112 | MEDICO NEUROLOGISTA | SIM | AUTONOMO | PESSOA JURIDICA | NAO SE APLICA | | 0 | 1 | 3 | 4 |
| RICARDO RUSSO PEPE | 190018529660007 | | 225260 | MEDICO NEUROCIURGIAO | SIM | AUTONOMO | PESSOA JURIDICA | NAO SE APLICA | | 0 | 1 | 3 | 4 |
| RICARDO VANZIN DA ROCHA | 980016280158425 | | 225120 | MEDICO CARDIOLOGISTA | SIM | AUTONOMO | PESSOA JURIDICA | NAO SE APLICA | | 0 | 1 | 1 | 2 |
| RODOLFO MONTEMEZZO | 705803425734711 | | 225315 | MEDICO EM MEDICINA NUCLEAR | SIM | AUTONOMO | PESSOA JURIDICA | NAO SE APLICA | | 0 | 3 | 1 | 4 |
| RODRIGO AMORIM VASCO | 210303389240001 | | 225270 | MEDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA | SIM | AUTONOMO | PESSOA JURIDICA | NAO SE APLICA | | 0 | 1 | 2 | 3 |
| RONALDO LUIZ GNOATTO | 980016293317233 | | 223605 | FISIOTERAPEUTA GERAL | SIM | AUTONOMO | PESSOA JURIDICA | NAO SE APLICA | | 0 | 10 | 36 | 46 |
| ROSANGELA GALIANOSKI RUMANSKI | 980016288147414 | | 324115 | TECNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA | SIM | VINCULO EMPREGATICI O | CELETISTA | NAO SE APLICA | | 0 | 24 | 0 | 24 |
| RUAN GABRIEL SOARES DA SILVA | 700501958143459 | | 223505 | ENFERMEIRO | SIM | VINCULO EMPREGATICI O | CELETISTA | NAO SE APLICA | | 0 | 0 | 36 | 36 |
| SAMANTA GUERES MORAIS | 706208501554660 | | 325110 | TECNICO EM LABORATORIO DE FARMACIA | SIM | VINCULO EMPREGATICI O | CELETISTA | NAO SE APLICA | | 0 | 0 | 36 | 36 |
| SANDRA MARIA RAMOS | 980016284151131 | | 322205 | TECNICO DE ENFERMAGEM | SIM | VINCULO EMPREGATICI O | CELETISTA | NAO SE APLICA | | 0 | 0 | 36 | 36 |
| SERLI DA SILVA ZIMMERMANN | 708206140710942 | | 513430 | COPEIRO DE HOSPITAL | SIM | VINCULO EMPREGATICI O | CELETISTA | NAO SE APLICA | | 36 | 0 | 0 | 36 |
| SILVANA AMARAL KOLINSKI VIELMO | 182212136700005 | | 225151 | MEDICO ANESTESIOLOGISTA | SIM | AUTONOMO | PESSOA JURIDICA | NAO SE APLICA | | 0 | 1 | 2 | 3 |
| SILVANA BEATRIZ FEDATO | 700503771616352 | | 422105 | RECEPCIONISTA, EM GERAL | SIM | VINCULO EMPREGATICI O | CELETISTA | NAO SE APLICA | | 44 | 0 | 0 | 44 |

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNE/S (<http://cnes.datasus.gov.br>).

| Nome | CNS | Dt. Entrada | CBO | Descrição | SUS | Vinculação | Tipo | Subtipo | Portaria 134 | CH Outros | CH Amb. | CH Hosp. | Total |
|------------------------------------|------------------|-------------|--------|---|-----|----------------------|-----------------|---------------|--------------|-----------|---------|----------|-------|
| SIMONE GOMES DOS SANTOS | 704106114175774 | | 514120 | ZELADOR DE EDIFICIO | NÃO | VINCULO EMPREGATICIO | CELETISTA | NAO SE APLICA | | 36 | 0 | 0 | 36 |
| SIRLENE SCHIESTEL | 980016289532524 | | 322205 | TECNICO DE ENFERMAGEM | SIM | VINCULO EMPREGATICIO | CELETISTA | NAO SE APLICA | | 0 | 0 | 36 | 36 |
| SOILA MARA NONATO RIBEIRO | 700400409117944 | | 514320 | FAXINEIRO | SIM | VINCULO EMPREGATICIO | CELETISTA | NAO SE APLICA | | 36 | 0 | 0 | 36 |
| TAIS JANINE DA ROSA | 704308559454599 | | 411010 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | SIM | VINCULO EMPREGATICIO | CELETISTA | NAO SE APLICA | | 20 | 0 | 0 | 20 |
| TERESINHA DE FATIMA GOMES VIVIAN | 709206256868634 | | 261305 | ARQUIVISTA | SIM | VINCULO EMPREGATICIO | CELETISTA | NAO SE APLICA | | 44 | 0 | 0 | 44 |
| VALCIANE KLAUS | 165693370180001 | | 322205 | TECNICO DE ENFERMAGEM | SIM | VINCULO EMPREGATICIO | CELETISTA | NAO SE APLICA | | 0 | 0 | 36 | 36 |
| VALDIR SPADA JUNIOR | 9800162898606463 | | 225103 | MEDICO INFECTOLOGISTA | SIM | AUTONOMO | PESSOA JURIDICA | NAO SE APLICA | | 0 | 2 | 2 | 4 |
| VANESSA CAROLINE PEDROSO FERNANDES | 708000853125023 | | 422110 | RECEPCIONISTA DE CONSULTORIO MEDICO OU DENTARIO | SIM | VINCULO EMPREGATICIO | CELETISTA | NAO SE APLICA | | 44 | 0 | 0 | 44 |
| VANESSA KUMMER | 700003393113806 | | 223505 | ENFERMEIRO | SIM | VINCULO EMPREGATICIO | CELETISTA | NAO SE APLICA | | 0 | 0 | 36 | 36 |
| VANIA RAITZ | 703407200844500 | | 514325 | TRABALHADOR DA MANUTENCAO DE EDIFICACOES | SIM | VINCULO EMPREGATICIO | CELETISTA | NAO SE APLICA | | 36 | 0 | 0 | 36 |
| VERA LUCIA PADILHA ANGHINONI | 700004826390100 | | 223605 | FISIOTERAPEUTA GERAL | SIM | AUTONOMO | PESSOA JURIDICA | NAO SE APLICA | | 0 | 10 | 30 | 40 |
| VERONICA FATIMA DA VEGA | 700001388963900 | | 514120 | ZELADOR DE EDIFICIO | SIM | VINCULO EMPREGATICIO | CELETISTA | NAO SE APLICA | | 36 | 0 | 0 | 36 |
| VINICIUS ANTONIO BARETA | 702008344924783 | | 225225 | MEDICO CIRURGIAO GERAL | SIM | AUTONOMO | PESSOA JURIDICA | NAO SE APLICA | | 0 | 2 | 5 | 7 |
| VINICIUS ANTONIO BARETA | 702008344924783 | | 225240 | MEDICO CIRURGIAO TORACICO | SIM | AUTONOMO | PESSOA JURIDICA | NAO SE APLICA | | 0 | 2 | 5 | 7 |

| Nome | CNS | Dt. Entrada | CBO | Descrição | SUS | Vinculação | Tipo | Subtipo | Portaria 134 | CH Outros | CH Amb. | CH Hosp. | Total |
|-----------------------------|-----------------|-------------|--------|---|-----|----------------------|-----------------|---------------|--------------|-----------|---------|----------|-------|
| VINICIUS FRANCA GOMES | 170384508140003 | | 223208 | CIRURGIAO DENTISTA CLINICO GERAL | SIM | AUTONOMO | PESSOA JURIDICA | NAO SE APLICA | | 0 | 2 | 2 | 4 |
| VINICIUS FRANCA GOMES | 170384508140003 | | 223268 | CIRURGIAO DENTISTA TRAUMATOLOGISTA BUCOMAXILOFACIAL | SIM | AUTONOMO | PESSOA JURIDICA | NAO SE APLICA | | 0 | 2 | 2 | 4 |
| WENER AUGUSTO DA SILVA | 980016277821003 | | 225185 | MEDICO HEMATOLOGISTA | SIM | AUTONOMO | PESSOA JURIDICA | NAO SE APLICA | | 0 | 1 | 1 | 2 |
| WENER AUGUSTO DA SILVA | 980016277821003 | | 225340 | MEDICO HEMOTERAPEUTA | SIM | AUTONOMO | PESSOA JURIDICA | NAO SE APLICA | | 0 | 1 | 1 | 2 |
| WILLIAN CORDOVA DUARTE | 702604296043949 | | 322205 | TECNICO DE ENFERMAGEM | SIM | VINCULO EMPREGATICIO | CELETISTA | NAO SE APLICA | | 0 | 0 | 36 | 36 |
| WILLIAN ZATTI | 702407046405724 | | 324115 | TECNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA | SIM | VINCULO EMPREGATICIO | CELETISTA | NAO SE APLICA | | 0 | 0 | 24 | 24 |
| WILSON BATISTERO DOS SANTOS | 700805464012785 | | 422110 | RECEPCIONISTA DE CONSULTORIO MEDICO OU DENTARIO | SIM | VINCULO EMPREGATICIO | CELETISTA | NAO SE APLICA | | 44 | 0 | 0 | 44 |

Habilitações

| Código | Descrição | Origem | Competência Inicial | Competência Final | Portaria | Data Portaria | Leitos SUS | Data do Lançamento | Data da Atualização |
|--------|---------------|----------|---------------------|-------------------|------------|---------------|------------|--------------------|---------------------|
| 1706 | UNACON | NACIONAL | 01/2013 | 99/9999 | PT SAS 505 | 09/03/2017 | | 20/03/2017 | 23/01/2013 |
| 2601 | UTI II ADULTO | NACIONAL | 05/2012 | 99/9999 | PT SAS 497 | 30/05/2012 | 6 | 31/05/2012 | 31/05/2012 |

Habilitações - Histórico

| Código | Descrição | Origem | Competência | | Portaria | | Operação | | |
|--------|-----------|----------|-------------|---------|------------|------------|------------------|--------------|--------|
| | | | Inicial | Final | Número | Data | Data | Tipo | Leitos |
| 1706 | UNACON | NACIONAL | 01/2013 | 99/9999 | PT SAS 505 | 09/03/2017 | 3/20/17 12:00 AM | Alterado | |
| 1706 | UNACON | NACIONAL | 01/2013 | 99/9999 | PT SAS 46 | 23/01/2013 | 1/23/13 12:00 AM | Desabilitado | |

| Código | Descrição | Origem | Competência | | Portaria | | Operação | | |
|--------|---------------|----------|-------------|---------|------------|------------|------------------|--------------|--------|
| | | | Inicial | Final | Número | Data | Data | Tipo | Leitos |
| 2601 | UTI II ADULTO | NACIONAL | 05/2012 | 99/9999 | PT SAS 497 | 30/05/2012 | 5/31/12 12:00 AM | Desabilitado | 06 |

Regras Contratuais

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Regras Contratuais - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Contrato Gestão

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Contrato Gestão - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Incentivos

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Incentivos - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Equipes

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Residência Terapêutica

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Organizações Parceiras

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Gerência/Administração Terceiro/Interveniente

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Base Descentralizada

Nenhum resultado para a consulta realizada.





SAMU 192

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Data desativação: -- Motivo desativação: --



ANEXO III - GUIA DE REFERÊNCIA E CONTRARREFERÊNCIA ELETIVA

| | | |
|--|---------------------------------------|---|
|  | CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVEL S C LTDA |  |
| CEONC | | |
| REFERÊNCIA – CIRURGIAS ELETIVAS | | |
| AVALIAÇÃO DE RISCO: <input type="radio"/> VERMELHO <input type="radio"/> AMARELO <input type="radio"/> VERDE | | |
| ESPECIALIDADE: _____ | | |
| UNIDADE EMISSORA: _____ | | |
| Nº CARTÃO SUS _____ | | |
| NOME DO PACIENTE _____ | | DATA DE NASCIMENTO _____ |
| NOME DA MÃE _____ | | TELEFONE DE CONTATO _____ |
| DADOS CLÍNICOS: _____ | | |
| RESULTADOS DE EXAMES (COM RESPECTIVAS DATAS) / TRATAMENTO REALIZADO: _____ | | |
| HIPÓTESE DIAGNÓSTICA: _____ | | |
| _____/_____/_____ DATA | | |
| _____ ASSINATURA E CARIMBO DO PROFISSIONAL | | |
| ----- | | |
|  | CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVEL S C LTDA |  |
| CEONC | | |
| CONTRA-REFERÊNCIA CIRURGIAS ELETIVAS | | |
| DE UNIDADE: _____ | | |
| PARA UNIDADE SOLICITANTE: _____ | | |
| ESPECIALIDADE: _____ | | |
| NOME DO PACIENTE _____ | | DATA DE NASCIMENTO _____ |
| Nº CARTÃO SUS _____ | | _____ |
| PARECER DA ESPECIALIDADE: _____ | | |
| MEDICAÇÃO PRESCRITA COM POSOLOGIA: _____ | | |
| ORIENTAÇÃO À UNIDADE DE SAÚDE: _____ | | |
| RETORNO EM ____ DIAS/ MESES _____ | | |
| _____/_____/_____ DATA | | |
| _____ MÉDICO - CRM | | |



ANEXO IV- GUIA TFD

GUIA DE SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO

ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Saúde-SESA
Sistema único de SAÚDE-SUS

GUIA DE SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO PARA TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO

Nome do Paciente:

Endereço:

Documento de Identidade:

Tipo:

Cidade:

Estado:

C.E.P.:

Telefone:

Profissão:

Data de Nascimento: __ / __ / __

Nome do Acompanhante:

Documento de Identidade:

Tipo:

Relação com o Paciente:

Primeiro Encaminhamento: () SIM () NÃO

Retorno: () SIM () NÃO

DADOS MÉDICOS:

Preenchimento Obrigatório de Todos os Campos- LETRA LEGÍVEL.

1-Histórico da Doença Atual:



2-Exame Físico:

3-Diagnóstico Provável:

4- CID:

5-Exame(s) Complementar(es) Realizado(s):

Anexar Cópias

6-Tratamento(s) Realizado(s):

7-Tratamento(s)/Exame(s) Indicado(s):

8-Duração Provável do Tratamento:

10-Citar razões que impossibilitam a realização do Tratamento/Exame na Cidade/Estado de origem.

11-Justificar em caso de necessidade de encaminhamento urgente:

12-Necessidade de Acompanhante: ()SIM ()NÃO

Justificar, em caso positivo, dentro das normas explicitadas no Manual de TFD

13-Tipo de Transporte recomendável

Justificar, em caso positivo, dentro das normas do Manual de TFD

Paciente: () deambula

() cadeira de rodas

() maca

() uso de equipamentos, respiradores, monitores cardíacos, etc



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ

000091

() TERRESTRE

TIPO: () Ônibus Convencional

() Ônibus leito

() Ambulância

() UTI móvel

() Automóvel

() AÉREO

Justificar como também, em casos especiais de cuidados necessários durante viagem terrestre (ônibus ou avião), enviar comunicado técnico para as respectivas Companhias solicitando atenção especial e/ou cuidados, alimentação adequada e etc.

Observar normas do Manual do TFD

Local/Data: _____

Nome do Médico Assistente: _____

Endereço: _____

Telefone para Contato: _____

Assinatura e Carimbo _____

Campos de preenchimento obrigatório

AUTORIZAÇÃO DO TFD

Aprovação do Gestor Local (SMS ou Regional de Saúde)

Encaminhado a: _____

Local/Data _____

Nome: _____

Assinatura do Médico/Carimbo: _____

Necessidade de retorno: () SIM () NÃO

Data provável do retorno: ___/___/200.

Local _____ DATA ___/___/200

Assinatura e Carimbo do Responsável _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ

000092

ANEXO V – LAUDO DE SOLICITAÇÃO: AIH

| | | | | | | | |
|---|--|--|--|---|--|---|--|
|  SUS Sistema Único de Saúde | | Ministério da Saúde | | Laudo para Solicitação de Autorização de Internação Hospitalar | |  | |
| | | | | CIRURGIAS ELETIVAS | | | |
| Identificação do Estabelecimento de Saúde | | | | Identificação do Paciente | | | |
| 1 - NOME DO ESTABELECIMENTO SOLICITANTE | | 3 - NOME DO ESTABELECIMENTO EXECUTANTE | | 2 - CNES | | 4 - CNES | |
| 5 - NOME DO PACIENTE | | | | 6 - N° DO PRONTUÁRIO | | | |
| 7 - CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE (CNS) | | 8 - DATA DE NASCIMENTO | | 9 - SEXO | | 10 - RACIA/COR | |
| 11 - NOME DA MÃE | | 12 - TELEFONE DE CONTATO | | 13 - NOME DO RESPONSÁVEL | | 14 - TELEFONE DE CONTATO | |
| 15 - ENDEREÇO (RUA, N° BARRIO) | | 17 - COD. IBGE MUNICÍPIO | | 18 - UF | | 19 - CEP | |
| 16 - MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA | | | | | | | |
| JUSTIFICATIVA DA INTERNAÇÃO | | | | | | | |
| 20 - PRINCIPAIS SINAIS E SINTOMAS CLÍNICOS | | | | | | | |
| 21 - CONDIÇÕES QUE JUSTIFICAM A INTERNAÇÃO | | | | | | | |
| 22 - PRINCIPAIS RESULTADOS DE PROVAS DIAGNÓSTICAS (RESULTADOS DE EXAMES REALIZADOS) | | | | | | | |
| 23 - DIAGNÓSTICO INICIAL | | 24 - CID 10 PRINCIPAL | | 25 - CID 10 SECUNDÁRIO | | 26 - CID 10 CAUSAS ASSOCIADAS | |
| 27-PROCEDIMENTO SOLICITADO/28-CODIGO DO PROCEDIMENTO | | | | | | | |
| 1) DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO SOLICITADO | | | | 3) DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO SOLICITADO | | | |
| CÓDIGO DO PROCEDIMENTO | | | | CÓDIGO DO PROCEDIMENTO | | | |
| 2) DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO SOLICITADO | | | | 4) DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO SOLICITADO | | | |
| CÓDIGO DO PROCEDIMENTO | | | | CÓDIGO DO PROCEDIMENTO | | | |
| MÉDICO ASSISTENTE/SOLICITANTE | | | | 35: ASSINATURA E CARIMBO (N° DO REGISTRO DO CONSELHO) | | | |
| 29 - CLÍNICA | | | | | | | |
| 30 - CARATER DA INTERNAÇÃO: ELETIVO | | | | | | | |
| 31 - DOCUMENTO () CNS () CPF | | | | | | | |
| 32 - Nº DOCUMENTO (CNS/CPF) DO PROFISSIONAL SOLICITANTE/ASSISTENTE | | | | | | | |
| 33 - NOME DO PROFISSIONAL SOLICITANTE/ASSISTENTE | | | | | | | |
| 34 - DATA DA SOLICITAÇÃO: / / | | | | | | | |
| AUTORIZAÇÃO | | | | AUTORIZADOR | | | |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FRANCISCO BELTRÃO /GESTÃO PLENA | | | | | | | |
| CNES: 2497069 | | | | | | | |



ANEXO VI – GUIA DE AUTORIZAÇÃO DE CONSULTA ESPECIALIZADA



Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão
Agendamento de Consulta
FRANCISCO BELTRÃO
Agendado em:

Usuário: _____ Prontuário: _____ Estado Civil: _____
Data Nasc.: _____ CNS: _____ RG: _____ CPF: _____
Mãe: _____
Município: _____
Endereço: _____ CEP: _____ Bairro: _____
Telefone: _____
Data: _____ Horário: _____

Local: CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVEL S/C LTDA

RUA ALAGOAS, 360
ALVORADA

Telefone: (46) 305-5-616

Profissional: _____
Especialidade: _____



AUTORIZAÇÃO DE AGENDAMENTOS DE RECONSULTA

Usuário: _____
Profissional: _____

Data da Reconsulta Programada pelo Profissional Especialista: ____/____/____

Local: CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVEL S/C LTDA

Assinatura do Profissional



**MANTENHA SEU CADASTRO ATUALIZADO
NÃO FALTE NA SUA CONSULTA OU EXAME
A SUA FALTA, FAZ FALTA!**



ANEXO VII - GUIA SOLICITAÇÃO DE EXAMES – CIRURGIAS ELETIVAS

| | |
|--|-------------------------------|
| HOSPITAL DO CÂNCER FRANCISCO BELTRÃO cê. nc | SUS |
| REQUISIÇÃO DE EXAMES – CIRURGIAS ELETIVAS | |
| AVALIAÇÃO DE RISCO: <input type="radio"/> VERMELHO <input checked="" type="radio"/> AMARELO <input type="radio"/> VERDE | |
| UNIDADE SOLICITANTE: _____ | |
| NOME DO PACIENTE: _____ | |
| DATA DE NASCIMENTO: ___/___/___ SEXO: () M () F | |
| DADOS CLÍNICOS: | |
| EXAMES SOLICITADOS | |
| <div style="border: 1px solid black; padding: 5px;">É PROIBIDA a cobrança a pacientes ou seus familiares de qualquer pagamento no atendimento feito pelo SUS.</div> | _____/_____/_____ DATA |
| | _____ CARIMBO E ASSINATURA |



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ

000095

ANEXO VIII- CIRURGIAS ELETIVAS

| CIRURGIA GERAL | | | | | |
|--|-----------|--|-------------------|-------------------------------|-----------------------|
| Item | Código | Descrição do Procedimento | Valores Unitários | | |
| | | | Vinculado | Complemento | Total do Procedimento |
| HOSPITALAR | | | | | |
| 1 | 407030026 | Colecistectomia | R\$ 695,77 | R\$ 1.391,54 | R\$ 2.087,31 |
| 7 | 401020045 | Excisão E Enxerto de Pele (Hemangioma, Nevus Ou Tumor) | R\$ 356,81 | R\$ 713,62 | R\$ 1.070,43 |
| 8 | 401020053 | Excisão e Sutura de Lesão Na Pele C/ Plástica Em Z Ou Rotação De Retalho | R\$ 356,81 | R\$ 713,62 | R\$ 1.070,43 |
| 9 | 401020061 | Exérese De Cisto Branquial | R\$ 347,77 | R\$ 695,54 | R\$ 1.043,31 |
| 10 | 401020070 | Exérese De Cisto Dermoide | R\$ 143,72 | R\$ 287,44 | R\$ 431,16 |
| 12 | 401020096 | Exérese De Cisto Tireoglosso | R\$ 480,06 | R\$ 960,12 | R\$ 1.440,18 |
| 13 | 401020100 | Extirpação e supressão de Lesão De Pele E De Tecido Celular Subcutâneo | R\$ 158,11 | R\$ 316,22 | R\$ 474,33 |
| 16 | 407040064 | Hernioplastia epigástrica | R\$ 559,87 | R\$ 1.119,74 | R\$ 1.679,61 |
| 17 | 407040080 | Hernioplastia Incisional | R\$ 539,92 | R\$ 1.079,84 | R\$ 1.619,76 |
| 18 | 407040099 | Hernioplastia inguinal (Bilateral) | R\$ 426,02 | R\$ 852,04 | R\$ 1.278,06 |
| 19 | 407040102 | Hernioplastia inguinal / Crural (Unilateral) | R\$ 445,51 | R\$ 891,02 | R\$ 1.336,53 |
| 20 | 407040110 | Hernioplastia redicivante | R\$ 416,43 | R\$ 832,86 | R\$ 1.249,29 |
| 21 | 407040129 | Hernioplastia umbilical | R\$ 434,99 | R\$ 869,98 | R\$ 1.304,97 |
| 23 | 402010035 | Tireoidectomia Parcial | R\$ 425,63 | R\$ 851,26 | R\$ 1.276,89 |
| 24 | 402010043 | Tireoidectomia Total | R\$ 451,37 | R\$ 902,74 | R\$ 1.354,11 |
| 25 | 407010211 | Gastrostomia - inclui a sonda de gastrostomia | R\$ 687,86 | R\$ 1.375,72 + 122,00 (sonda) | R\$ 2.185,58 |
| 26 | 301060070 | Troca de Gastrostomia - inclui a sonda de gastrostomia | R\$ 40,38 | R\$ 80,76 + 122,00 (sonda) | R\$ 243,14 |
| 28 | 209010061 | Videolaparoscopia | R\$ 95,00 | R\$ 190,00 | R\$ 285,00 |
| 29 | 402010027 | Paratireoidectomia | R\$ 581,91 | R\$ 1.163,82 | R\$ 1.745,73 |
| 30 | 407040056 | Hernioplastia diafragmatica (via toracica) | R\$ 830,90 | R\$ 1.661,80 | R\$ 2.492,70 |
| 31 | 407040048 | Hernioplastia diafragmatica (via abdominal) | R\$ 808,13 | R\$ 1.616,26 | R\$ 2.424,39 |
| AMBULATORIO | | | | | |
| 1 | 301010072 | Consulta Especializada | R\$ 10,00 | R\$ 60,00 | R\$ 70,00 |
| 2 | 301010072 | Consulta Especializada em Anestesiologia - avaliação pré-anestésica | R\$ 10,00 | R\$ 60,00 | R\$ 70,00 |
| CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO - FEMININO | | | | | |
| Item | Código | Descrição do Procedimento | Valores Unitários | | |
| | | | Vinculado | Complemento | Total do Procedimento |
| HOSPITALAR | | | | | |
| 2 | 409070050 | Colpoperineoplastia anterior e posterior | R\$ 472,43 | R\$ 1.417,29 | R\$ 1.889,72 |
| 3 | 409070068 | Colpoperineoplastia Posterior | R\$ 372,54 | R\$ 1.117,62 | R\$ 1.490,16 |
| 4 | 409070084 | Colpoplastia anterior | R\$ 372,54 | R\$ 1.117,62 | R\$ 1.490,16 |
| 5 | 409060046 | Curetagem semiótica com ou sem dilatação do colo do útero | R\$ 167,42 | R\$ 334,84 | R\$ 502,26 |
| 6 | 409060119 | Histerectomia com anexectomia | R\$ 770,70 | R\$ 1.541,40 | R\$ 2.312,10 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ

000096

| | | | | | |
|--------------------|-----------|--|------------|--------------|--------------|
| 8 | 409060135 | Histerectomia Total | R\$ 634,03 | R\$ 1.268,06 | R\$ 1.902,09 |
| 13 | 409060194 | Miomectomia | R\$ 528,94 | R\$ 1.057,88 | R\$ 1.586,82 |
| 14 | 409060216 | Ooforectomia/Ooforoplastia | R\$ 509,86 | R\$ 1.019,72 | R\$ 1.529,58 |
| 15 | 409060232 | Salpingectomia Uni/Bilateral | R\$ 465,59 | R\$ 931,18 | R\$ 1.396,77 |
| AMBULATORIO | | | | | |
| 1 | 301010072 | Consulta Especializada | R\$ 10,00 | R\$ 60,00 | R\$ 70,00 |
| 2 | 301010072 | Consulta Especializada em Anestesiologia -- avalição pré-anestésica | R\$ 10,00 | R\$ 60,00 | R\$ 70,00 |



APÊNDICE IX- TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS

Nº 036/2011

PARTES:

1. CEDENTE: Município de Francisco Beltrão, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro em Francisco Beltrão, inscrito no CGC sob nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. WILMAR REICHEMBACH, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1.655.167/PR/PR e CPF nº 303.005.259-45, doravante denominado simplesmente de CEDENTE.

2. CESSIONÁRIO: CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVEL S/C LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 72.510.480/0001-22, representada por seu Diretor Geral, Sr. RENO PAULO KUNZ, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado a rua Osvaldo Cruz, 2689, apto 91, na cidade de Cascavel-PR, portador da Cédula de Identidade nº 1332757/SSP/PR e do CPF nº 297.401.699-53.

OBJETO: Cessão de Uso dos equipamentos e aparelhos hospitalares abaixo relacionados, adquiridos através dos processos licitatórios – Tomadas de Preços nº 080/2010 e nº 03/2011, cuja aquisição e cessão foi autorizada pela Lei Municipal nº 3762/2010, de 20 de outubro de 2010 – artigo 6º:

TOMADA DE PREÇOS nº 080/2010

| Lote | Item | Código | Descrição | Marca | Unidade de | Qtde. | Preço unitário R\$ | Preço total R\$ | Plaqueta |
|------|------|--------|--|-------------------------------|------------|-------|--------------------|-----------------|----------|
| 1 | 1 | 25819 | <p>Caminho de Anestesia NEO, INFANTIL E ADULTO, para cirurgias de alta complexidades COMPLETO, com as seguintes características mínimas:</p> <p>Descritivo</p> <p>Aparelho de anestesia para pacientes neonatais, infantil, adultos e obesos, projetado para realizar anestesia de baixo e alto fluxo, em sistema fechado, semi fechado e aberto. Inclui o móvel com os módulos de ventilador, rotâmetro, vaporizador e filtro. Além de gaveteiro montado sobre uma base de alumínio e quatro rodízios giratórios. É dotado de exclusivo sistema Ergo System. Projetado em conformidade com as normas técnicas da ABNT-ISO. Classificação NBR IEC-60601-1/97 (prescrições gerais para segurança) e NBR IEC-60601-2-13/97 (prescrições particulares para segurança de aparelhos de anestesia) classe I (energizado internamente), tipo B, IPX1, operação contínua.</p> <p>Características Técnicas:</p> <p>Sistema Ergo System, que permite um movimento giratório horizontal do conjunto ventilador/rotâmetro/vaporizador, com ajuste de posição em ângulo de até 45º; Tubulação interna com cores padronizadas para cada gás.</p> <p>Móvel em chapa de aço com pintura eletrostática extra-resistente (material não oxidante); Três gavetas com chave que servem a todas, com trilhos telescópicos para abertura total e rolamentos de esferas para um deslizamento suave. Gaveta superior com divisórias para drogas e etiquetas impressas para identificação;</p> <p>Mesa de trabalho em aço inoxidável; Prateleira superior para monitores; Rodízios com travas nas rodas dianteiras; Puxadores em forma de alça para a movimentação do aparelho; Suportes em forma de gancho para extensões; Sistema de engate rápido PINOMATIC que permite um fácil intercâmbio entre Vaporizadores Universais e Calibrados; Duas tomadas de saída auxiliares, protegidas individualmente por fusíveis, para alimentação de monitores e acessórios até uma potência total máxima de 400W; Rotina de inspeção gravada no móvel do aparelho; Braço articulado para apoio de tubos corrugados e</p> | TAKAOKA Modelo FUJI MAX | UN | 1 | 36.000,00 | 36.000,00 | 30964 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ

| | | | | | | | | | |
|---|---|-------|---|------------------------------|----|---|-----------|-----------|----------------|
| | | | <p>passagem de cabos. Válvulas reguladoras incorporadas para cada gás. Válvula de oxigênio direto; Sistema de antipoluição: O aparelho de anestesia é composto por: rotâmetro rotâmetro 1836; Filtro SIVA; Servo Ventilador 678; Vaporizador 1415</p> <p>Alimentação elétrica..... 110 / 220 VAC e 50/60 Hz Fusível de 20 mm.....5 A</p> <p>Acessórios Normais: 01 Cabo de força removível com 5m de extensão e conector para tomada de 3 pinos (com terra) Kit com 5 linhas 1800 mm para sensor de fluxo 01 Braço articulado com suporte para tubos corrugados Conexão com tubo de silicone de 500 mm Conexão de entrada do sup. p/ vaporizador (200mm) Conexão de entrada do sup. p/ vaporizador (300mm) (2) Circuito respiratório adulto completo, em silicone, autoclavável (2) Circuito respiratório infantil completo, em silicone, autoclavável</p> <p>Dimensões e Peso - Equipamento com os Acessórios Normais: Altura aproximada.....1415 mm Largura aproximada.....680 mm Profundidade..aproximada.....720 mm Peso aproximada.....102 Kgf</p> <p>Sistema de fole passivo ascendente de interface entre ventilador e o circuito de anestesia que permite a utilização de todos os recursos de ventilação encontrados nos ventiladores de Terapia Intensiva. É constituído por um sistema absorvedor de CO2 de cal sodada que facilita sobremaneira a troca do canister pela conexão simultânea da entrada e saída de gases que resulta em um melhor aproveitamento da cal sodada devido ao consumo mais uniforme, e o circuito respiratório totalmente desmontável e esterilizável. O canister coaxial e o fole são universais podendo ser usados para pacientes neonatais a adulto. Conta com chave balão/ventilador e válvula de limite de pressão (APL) para ventilação manual.</p> <p>Características Técnicas: Fole passivo, permitindo a visualização direta do volume corrente pela excursão do fole dentro da campânula; Forma construtiva permitindo que o excesso de gás fresco seja eliminado somente</p> | | | | | | |
| 1 | 2 | 25820 | <p>Carrinho de anestesia para pequenas e média cirurgias, com as seguintes características mínimas: Descritivo O Aparelho de Anestesia deverá ser prático e durável. Planejado para ser compacto, é perfeito para ambientes com espaço reduzido. Possui manuseio simples e amigável, sendo uma excelente opção para baixos índices de manutenção. Dispor de credibilidade e segurança. Ficha técnica Aplicação: Cirurgias eletivas de baixa complexidade e curta duração. Pacientes: Pediátricos e Adultos. Móvel: Dotado de caixa com chave, suportes para extensões, rodízios com travas nas rodas dianteiras e puxador para transporte. Prateleira superior com friso frontal, parada e cinta para fixação de monitores. Suporte para canister e vaporizador de reserva. Rotâmetro Eletrônico para O2 e N2O: Escalas de 0,2 a 8,0 L/min para O2 e 0,2 a 7,0 L/min para N2O. Servomático de pressão que corta automaticamente o fluxo de N2O na ausência de pressão de O2, servomático de fluxo proporcional, que garante uma concentração mínima de 25% de O2, válvula de oxigênio direto e botões de controle de fluxo com proteção de 360o. contra acionamento acidental. Iluminação automática e seletiva das escalas nos rotâmetros em uso, alarme de baixa pressão de O2, manômetro de O2 e N2O para monitoração das redes e válvulas reguladoras de pressão para O2 e N2O, incorporadas. Ventilador Pneumático: Volumétrico/pressométrico, para montagem de sistemas aberto, semi-fechado e fechado. Controles para pressão máxima inspiratória, volume corrente, frequência respiratória e relação I/E. Alarme áudio visual de baixa pressão endotraqueal e desconexão, botão de teste do alarme e fole intercambiável de 1000ml sendo opcionais os de 350 e 1600ml. Vaporizador Multiagente: Microprocessado para uso dos agentes Halothane, Enflurane, Isoflurane e Sevoflurane, apresenta display eletrônico com tabela de concentrações</p> | TAKAOKA Modelo SAMURAI | UN | 2 | 20.000,00 | 40.000,00 | 30965 30966 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ

000099

| | | | | | | | | | |
|---|---|-------|---|---|----|---|-----------|-----------|--|
| | | | <p>versus fluxo de borbulhamento, que dispensa o uso de régua de cálculo e dois rotâmetros para o fluxo de borbulhamento, com escalas de 0 a 350 ml para baixos fluxos e de 400 a 2200 ml para fluxos altos. Câmara universal de borbulhamento em vidro transparente na coloração âmbar, com capacidade para 100 ml de agente anestésico e exclusivo sistema MINI-PINOMATIC de intercâmbio entre câmaras, com identificação automática do agente em uso.</p> <p>Filtro Valvular: Para a montagem de sistemas respiratórios com absorção de CO₂. Canister com capacidade total de 750g de cal sodada, com sistema coaxial de conexão simultânea para a entrada e saída de gases, válvulas unidirecionais, inspiratórias e expiratórias desmontáveis e com tampa transparente, válvula de limite de pressão ajustável, conexão para a entrada do fluxo de gases frescos e conexão para sistema anti-poliuição integrada.</p> <p>Normas técnicas: Procedência: Nacional Registro do Equip. no Mist. da Saúde Certificado de Confor. com as normas téc. IEC 60601-1/60601-2-13/60601-1-2 Certificado de Boas Práticas de Fabricação</p> | | | | | | |
| 1 | 3 | 25821 | <p>CARDIOVERSOR c/ SpO₂ e Bateria com carrinho de emergência, com as seguintes características mínimas: Características do Cardioversor com carrinho de emergência: O CARDIOVERSOR DEVERÁ SER leve e portátil com tecnologia de onda bifásica, gabinete de alto impacto e isolado eletricamente.</p> <p>Possui tela em cristal líquido(LCD) de 5.6", de alta resolução, colorida(opcional), para monitorização cardíaca e os parâmetros de programação pré e pós choque, indicando energia real armazenada a ser entregue. Dotada de alça para transporte integrada no gabinete, que possibilita o manuseio de forma isolada independente da bolsa de alojamento.</p> <p>Apresenta opcionais de: Impressora térmica nos modos manuais e automática, de alta resolução com registro da ocorrência de cada disparo; Oximetria de pulso com indicação do valor de SPO₂ e alarmes programáveis para máximo e mínimo; Marcapasso externo, transtorácico não invasivo, multiprogramável microprocessado, gerando pulsos de estimulação com amplitude e largura de pulsos suficientes para realizar com êxito uma estimulação não invasiva transitória. Modos de operação assíncrono e demanda; Pressão arterial não invasiva; Pressão arterial invasiva nos modos adulto e infantil; Modo DEA que analisa automaticamente arritmias cardíacas e ECG do paciente indicando ou não a necessidade do choque com comando de texto e voz; Capnografia que utiliza sensores tipo Sidestream e Mainstream.</p> <p>Proteção contra descarga do desfibrilador, auto teste, comutação para modo de emergência e modo overdrive(opcional). Software para cálculo de drogas e modo ventilação/intubação.</p> <p>Características técnicas</p> <ul style="list-style-type: none">- Desfibrilação com sistema 1,2,3.- Forma de onda bifásica exponencial truncada.- Configuração semi-automática com carga regulável para disparos em 100 , 150 e 200 Joules.- Sistema de segurança inteligente que limita a carga para uso interno e infantil.- Monitorização da impedância torácica do paciente, aumentando a eficácia na desfibrilação e reduzindo o risco de danos causados ao coração.- Tempo de carga total menor que 15 segundos.- Sistema de comutação eletrônica de alta velocidade para entrega da energia bifásica.- Descarga interna automática após 30 segundos se não houver disparo, com indicação visual no display.- Memória de eventos.- Teste de disparo com flash luminoso.- Cronômetro (contador de segundos).- Utilização de eletrodos reutilizáveis (pás permanentes adulto / infantil conjugadas - corpo único).- Auto self-test.- Indica o modo e o valor da carga na tela.- Realiza auto-teste periódico e aviso de bateria baixa ou necessidade de manutenção.- Possibilita através de conexão ou outro meio, comunicação com microcomputador, para visualização de dados da memória (opcional).- Idioma: Português (possibilidade de mudança do idioma através do software). | CMOS DRAKE Modelo LIFE 400 PLUS FUTURA | UN | 1 | 13.000,00 | 13.000,00 | 30967 (cardiov.) 30968 (carrinho de emergência) |

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ

| | | | | | | | | | |
|---|---|-------|--|--|----|---|----------|-----------|---|
| | | | <p>- ECG com beep.</p> <p>- Em caso presença do complexo QRS sincroniza o disparo (modo sincronizado).</p> <p>- Indicador do status da bateria.</p> <p>Características do ECG:</p> <p>- Captação do sinal ECG pelos eletrodos transtorácicos reutilizáveis ou pelo cabo paciente.</p> <p>- Proteção contra Desfibrilação ou cardioversão.</p> <p>- Filtros de tremor muscular e de rede.</p> <p>- Detector de QRS.</p> <p>- Detecção e rejeição de Marca-passo.</p> <p>- Beep sincronizado com QRS.</p> <p>Oximetria de pulso: com curva pletismográfica e indicação da saturação de oxigênio. a amplitude da onda pletismográfica é ajustada automaticamente na tela. possui completo sistema de alarmes e indicação auditiva e visual do nível de spo2, através do tom do sinal do pulso, para uma melhor percepção de mudanças na saturação. os volumes dos alarmes e do indicador auditivo de pulso são ajustados independentemente. alarmes audiovisuais reguláveis de baixa e alta spo2 e baixa e alta frequência cardíaca (bradicardia e taquicardia). alarmes de pulso não detectado, baixa perfusão, sensor desconectado, sensor não instalado no paciente e bateria fraca, tecla de silenciamento de alarme por 02 minutos, boa respos</p> | | | | | | |
| 1 | 4 | 25822 | <p>ASPIRADOR CIRURGICO ISENTO de óleo com frasco de 5 litros, com as seguintes características mínimas: Funcionamento contínuo baixo nível de ruído (Abaixo de 60 db a 1m) - indicado para aspiração cirúrgica - Equipado com motor 1/4 HP totalmente isento de óleo - Fluxo aspiratório regulável de 0 a 25 Pol / Hg - Possui manômetro de vácuo (vacuômetro) com escala de 0 a 30 Pol / Hg - Frasco coletor de vidro, graduado, e com capacidade para 5.000 ml - dotado de triplo sistema de segurança contra excesso de líquidos, ou seja, sistema anti-transbordamento tipo bóia, frasco de segurança com capacidade para 250 ml e filtro bacteriológico o qual impede que a passagem de fluidos aquosos contaminem a bomba de vácuo - Carenagem confeccionada em fiberglass com acabamento em gel-coat isoftálico. Montado sobre carrinho com rodízios. Possui haste para transporte.</p> <p>VOLTAGEM: 127/220 V (seleção manual de voltagem)</p> <p>FREQUÊNCIA: 60 Hz.</p> <p>Certificado de boas práticas</p> <p>Registro no ministério</p> | INALAMED Modelo ASPIRATEX GIM 6005 C | UM | 3 | 2.100,00 | 6.300,00 | 30969 30970 30971 |
| 1 | 5 | 25823 | <p>CAMA FOWLER 03 MANIVELAS SUPER LUXO P/ UTI, com as seguintes características mínimas:</p> <p>Descrição:</p> <p>Possui três manivelas articuláveis para movimento fowler e trendelenburg. A manivela central permite a inclinação total do leito (trendelenburg). Base do leito em tubos retangulares de 30 x 50 mm. Leito articulável fabricado com tubo quadrado de 25 x 25 x 1,50 mm, revestido em chapa de aço perfurada, com espessura de 0,90 mm. Cabeceira e peseira removíveis, sopradas em polietileno de alta densidade. Grades de proteção lateral articuláveis e retráteis sopradas em polietileno de alta densidade, com mecanismo de destravamento e movimentação no sentido lateral da cama, injetados em liga de magnésio e ABS, permitindo recolhimento para baixo do leito. Possui roller bumpers nos quatro cantos da cama, amenizando colisões com paredes. Rodízios duplos de 4" de diâmetro, sendo dois com sistema de freios em diagonal. Pintura eletrostática a pó, com eficiência anticorrosiva por meio de fosfatização.</p> <p>Com registro no ministério da saúde</p> <p>DIMENSÕES APROXIMADA:</p> <p>C - 2,16 / L 1,05 / A - 0,65 (GERAL)</p> <p>C - 1,98 / L - 0,90 (LEITO)</p> | VALLITECH Modelo VLT 225 COM 3 MANIVELAS | UM | 5 | 3.552,00 | 17.760,00 | 30972 30973 30974 30975 30976 |
| 1 | 6 | 25824 | <p>CARRÃO PADIOLA DE TRANSFERÊNCIA PARA CENTRO CIRÚRGICO 100% INOX, com as seguintes características mínimas:</p> <p>Descrição:</p> <p>Com leito em chapa de aço inoxidável AISI 430 número 20 de 0,90 mm, armação tubular em aço inox AISI 304. Grades laterais de aço inox, provido de pára-choque em toda a volta em PVC flexível. Possui dois carros com estrutura totalmente em aço inoxidável, com acabamento todo polido, rodas tipos tala larga de 127 mm de diâmetro, sendo duas com sistema de freio dupla ação. Leito deslizante de um carro para o outro com travamento automático e seguro, de fácil manejo. Acompanha suporte de soro inox, colchonete.</p> <p>Com registro do ministério da saúde</p> | VALLITECH Modelo VLT 700 100% INOX | UM | 3 | 4.783,00 | 14.349,00 | 30977 30978 30979 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ

| | | | DIMENSÕES APROXIMADAS: C-1,90 / L-0,60 / A-0,80 | | | | | | |
|---|---|-------|--|-------------------------------|----|---|-----------|-----------|----------------|
| 3 | 1 | 25832 | MESA CIRÚRGICA MULTIFUNCIONAL - PNEUMÁTICA COM MOVIMENTO LONGITUDINAL MECÂNICO, com as seguintes características mínimas: Mesa Cirúrgica Universal Pneumática, para uso de intensificador de imagem e Raio X. Informações Gerais: Base: em T, chapa de aço 1020, espessura 6,5mm. Com revestimento de chapa de aço inoxidável 304, com pedal. Fixação através de rodas retráteis acionadas por pedal. Sapatas de apoio de borracha. Elevação: composta de 04 colunas guia e 04 hastes de aço 1045 com cromo duro retificado. Movimentos de elevação através de sistema hidráulico acionado a pedal, revestida de aço inoxidável 304. Chassis: em aço inoxidável 304. Movimento de dorso e pernas pneumáticos e movimentos de trendelemburg, lateral e renal mecânicos, através de manivelas. Tampo: radiotransparente para uso de intensificador de imagem e RX. Dividido em 05 seções: renal, dorso, cabeça, assento e perna. Régua em inox para a colocação de acessórios. Movimentos: proclive ou reverso de trendelemburg, horizontal, lateral esquerda e direita, semiflexão de perna e coxa, flexão abdominal, semi sentado, sentado, p/ operação de tireóide, renal, trendelemburg, extrema lordose, horizontal, longitudinal e regulagem de altura. Acompanha: 01 jogo de colchonetas injetados em PU 01 arco de narcose, 01 par de porta coxas, 01 par de suporte de braços, 01 par de ombreiras. Dimensões Aproximadas: Comprimento: 2040mm Largura: 550mm Altura Máxima: 1070mm Altura Mínima: 750mm Capacidade de Peso - pacientes até 150 KG REGISTROS OBRIGATORIOS: Registro no Ministério da Saúde BPF: Boas Praticas de Fabricação RDC 59/2000 IEC 60601-2-46 | BARRFAB Modelo BF686 TD | UM | 1 | 15.900,00 | 15.900,00 | 30980 |
| 3 | 2 | 25833 | MESA CIRÚRGICA MULTIFUNCIONAL - PNEUMÁTICA, com as seguintes características mínimas: Mesa Cirúrgica Universal Pneumática, para uso de intensificador de imagem e Raio X. Informações Gerais: Base: em T, chapa de aço 1020, espessura 6,5mm. Com revestimento de chapa de aço inoxidável 304, com pedal. Fixação através de rodas retráteis acionadas por pedal. Sapatas de apoio de borracha. Elevação: composta de 04 colunas guia e 04 hastes de aço 1045 com cromo duro retificado. Movimentos de elevação através de sistema hidráulico acionado a pedal, revestida de aço inoxidável 304. Chassis: em aço inoxidável 304. Movimento de dorso e pernas pneumáticos e movimentos de trendelemburg, lateral e renal mecânicos, através de manivelas. Tampo: radiotransparente para uso de intensificador de imagem e RX. Dividido em 04 seções: dorso, cabeça, assento e perna. Régua em inox para a colocação de acessórios. Movimentos: proclive ou reverso de trendelemburg, horizontal, lateral esquerda e direita, semiflexão de perna e coxa, flexão abdominal, semi sentado, sentado, p/ operação de tireóide, renal, trendelemburg, extrema lordose, horizontal, longitudinal e regulagem de altura. Acompanha: 01 jogo de colchonetas injetados em PU 01 arco de narcose, 01 par de porta coxas, 01 par de suporte de braços, 01 par de ombreiras. Dimensões Aproximadas: Comprimento: 2040mm Largura: 550mm Altura Máxima: 1070mm Altura Mínima: 750mm Capacidade de Peso - paciente até 150 KG REGISTROS OBRIGATORIOS: Registro no Ministério da Saúde BPF: Boa Pratica de Fabricação RDC 59/2000 IEC 60601-2-46 | BARRFAB Modelo BF 686 | UM | 2 | 13.860,00 | 27.720,00 | 30981 30982 |

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2011

| Lote | Item | Código | Descrição | Marca | Unidade | Qde. | Preço unitário R\$ | Preço total R\$ | Plaqueta |
|------|------|--------|---|------------------------|---------|------|--------------------|-----------------|-------------------------|
| 1 | 1 | 25825 | Ventilador pulmonar - adulto, pediátrico e neonatal, com as especificações constantes na proposta da Contratada, parte integrante do presente termo: Acessórios padrão | TECME S/A DX 3010-A | UN | 3 | 31.784,00 | 95.352,00 | 31102 31103 31104 |



| | | | | | | | | | |
|---|---|-------|---|--------------------------|----|---|-----------|-----------|----------------------------------|
| | | | - Manual de operações em Português - Tela LCD com resolução de 320 x 240 pixels incorporada - Mangueira de Pressão alta de O2 - Mangueira de Pressão alta de Ar Medicinal - Bateria Interna com autonomia 3,5 horas - 02 (dois) conjuntos de Circuitos reutilizáveis Adulto - 01 (um) Braço de suporte do circuito - 01 (um) Cabo de força (CA) - 01 (um) Pulmão de Teste - 01(um) pedestal com rodízios - 01 (um) carro móvel - 02 (duas) válvulas exalatórias com sensor de fluxo - 01 (um) manual em português - 01 (um) umidificador aquecido - 02 (duas) câmaras para umidificação Registro no Ministério da Saúde: 10293490023 | | | | | | |
| 1 | 2 | 25826 | Monitor de sinais vitais, com as especificações constantes na proposta da Contratada, parte integrante do presente termo. Registro no Ministério da Saúde: 10293490006 | DIXTAL DX 2010W- C | UN | 3 | 11.647,00 | 34.941,00 | 31109 31110 31111 |
| 1 | 3 | 25827 | Módulo de Capnografia, com as especificações constantes na proposta da Contratada, parte integrante do presente termo. Registro no Ministério da Saúde: 10293490006 | DIXTAL DX AJCO2- 0 | UN | 2 | 9.000,00 | 18.000,00 | 31115 31116 |
| 1 | 4 | 25828 | Monitor de sinais vitais, com as especificações constantes na proposta da Contratada, parte integrante do presente termo. Registro no Ministério da Saúde: 10293490024 | DIXTAL DX 2022E-C | UN | 4 | 5.200,00 | 20.800,00 | 31105 31106 31107 31108 |
| 1 | 5 | 25829 | Monitor de sinais vitais, com as especificações constantes na proposta da Contratada, parte integrante do presente termo. Registro no Ministério da Saúde: 10293490024 | DIXTAL DX 2022D-C | UN | 1 | 6.800,00 | 6.800,00 | 31114 |
| 1 | 6 | 25830 | Monitor de sinais vitais, com as especificações constantes na proposta da Contratada, parte integrante do presente termo. Registro no Ministério da Saúde: 10293490024 | DIXTAL DX 2022H-C | UN | 2 | 3.000,00 | 6.000,00 | 31112 31113 |
| 1 | 7 | 25831 | Eletrocardiógrafo eletropágina EP-3, com as especificações constantes na proposta da Contratada, parte integrante do presente termo. Registro no Ministério da Saúde: 10293490001 | DIXTAL DX-00203-0 | UN | 2 | 3.000,00 | 6.000,00 | 31117 31118 |

CLÁUSULA SEGUNDA: Pelo presente termo o CEDENTE cede ao CESSIONÁRIO os referidos bens, por prazo indeterminado, em caráter gratuito, para uso no Centro de Tratamento Oncológico de Francisco Beltrão, competindo a este, porém, as seguintes obrigações:

- a)- manter os bens e conservá-los em estado de perfeito uso, quanto também recuperá-los na eventualidade de anomalias decorrentes do uso, de caso fortuito ou força maior;
- b)- destiná-los exclusivamente aos serviços do CESSIONÁRIO, no Centro de Tratamento Oncológico de Francisco Beltrão.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ**

c)- responder civilmente, administrativamente e criminalmente, por danos que eventualmente ocorrerem face ao uso dos bens, sobre os quais a CEDENTE se exime de responsabilidades.

CLÁUSULA TERCEIRA: Na hipótese de dissolução do CESSIONÁRIO, este fica obrigado, sob as penas da lei, a proceder a devolução imediata dos bens ao CEDENTE.

CLÁUSULA QUARTA: Fica o CEDENTE devidamente autorizado a vistoriar os bens a qualquer tempo, através de seus agentes, que prestarão relatório circunstanciado sobre os mesmos.

CLÁUSULA QUINTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Francisco Beltrão para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente termo.

E, por estarem as partes justas e de acordo, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um único fim, na presença de testemunhas.

Francisco Beltrão, 03 de junho de 2011.

**WILMAR REICHEMBACH
PREFEITO MUNICIPAL**

**RENO PAULO KUNZ
DIRETOR GERAL DO CESSIONÁRIO**

Testemunhas:

CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVEL LIMITADA
CNPJ - 72.510.480/0001-41 NIRE 41208090472
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1

RENO PAULO KUNZ, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico, portador da cédula de identidade civil RG nº. 1.332757 SSP/PR, portador do CPF nº. 297.401.699-53, inscrito no CRM sob o nº. 8.342-PR, domiciliado e residente à Rua Osvaldo Cruz nº. 2.689, Apto. 91, Centro, em Cascavel, Estado do Paraná; **LUIZ AUGUSTO MILITÃO DA SILVA**, brasileiro, separado judicialmente, médico, portador da cédula de identidade civil RG nº. 3.702.898-3 SSP/PR, portador do CPF nº. 768.544.779-72, inscrito no CRM sob o nº. 11.691-PR, domiciliado e residente à Rua Garota de Ipanema, nº. 326, Country, em Cascavel, Estado do Paraná; **JANOARIO ATHANAZIO OLIVEIRA DE SOUZA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, médico, portador da cédula de identidade civil RG nº. 90.338.607-44 SSP/RS, portador do CPF sob o nº. 566.072.020-04, inscrito no CRM/PR sob o nº. 17.591, domiciliado e residente à Rua Maranhão, nº. 2001, Presidente Kenedy, CEP 85601-310, Francisco Beltrão, Estado do Paraná; **PAULO CESAR FERRI**, brasileiro, separado, Bacharel em Administração, portador da cédula de identidade civil RG nº. 3.687.770-7 SSP/PR, portador do CPF sob o nº. 435.067.479-91, domiciliado e residente à Rua Visconde de Guarapuava, nº. 1567, Ed. Santana, 4º andar, Centro, CEP 85601-650, Cascavel, Estado do Paraná; **CLEVERSON WINSTON DE LIZ MEDEIROS**, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, médico, portador da cédula de identidade civil RG nº. 4.952.265-7 SSP/PR, CPF nº. 696.792.159-20, inscrito no CRM/PR sob nº. 17239, residente e domiciliado na Rua Recife, nº 1159, Apto 51, Centro, CEP 96.810-030, Cascavel, Estado do Paraná; **FABIO HENRIQUE DE ARAUJO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, médico, portador da cédula de identidade civil RG nº. 6.342.595-8 SSP/PR, inscrito no CPF nº. 020.128.359-02, inscrito no CRM/PR sob nº. 18.387, residente e domiciliado na Rua Berta Bartnik, 90, Centro, CEP 85813-340, Cascavel, Estado do Paraná; **DANIELLE LEÃO CORDEIRO DE FARIAS**, brasileira, divorciada, médica, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 13.254.606-1 SSP/PR, CPF nº. 021.989.124-90, inscrita no CRM/GO sob nº. 15484, residente e domiciliada na Alameda das Espatódias, Lote 09, Quadra 44, Residencial Aldeia do Vale, CEP 74680-160, Goiânia, Estado de Goiás; **DANIEL RECH**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico, portador da cédula de identidade civil RG nº. 13.250.750-3 SSP/PR, CPF nº. 896.915.040-49, inscrito no CRM/RS sob nº. 24.166, residente e domiciliado na Travessa das Palmeiras, nº 49, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85.601-800, Francisco Beltrão, Estado do Paraná; **MARYAM OLYMPIA YASBICK SPRICIDO**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, médica, portadora da cédula de identidade RG sob nº 4.027.876-1 SSP/PR, CPF nº 741.034.669-87, inscrita no CRM/PR 13.561, residente e domiciliada na Rua Minas Gerais, nº 1749, Apt 111, Centro, CEP

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2017 15:03 SOB Nº 20175442304.
 PROTOCOLO: 175442304 DE 11/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703573729. NIRE: 41208090472.
 CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVEL LIMITADA



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 14/09/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVEL LIMITADA 2
CNPJ – 72.510.480/0001-41 NIRE 41208090472
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

85.812-030, Cascavel, Estado do Paraná; **PAULO CESAR MILITÃO DA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico, portador da cédula de identidade civil RG nº 4.257.396-5 SSP/PR, CPF nº 839.368.159-68, inscrito no CRM/PR sob nº 13.121, domiciliado e residente à Rua Tom Jobim, nº 326, Quadra 02 Lote 8, Bairro Country, em Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.813-410; **JOÃO BRACCI NETO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, fisioterapeuta, portador da cédula de identidade RG nº 10.278.108-4 SSP/SP, CPF nº 074.064.208-11, inscrito no CREFITO/PR 10.900, domiciliado e residente à Rua Mato Grosso, nº 2840, Apt 1102, Centro, em Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.812.020; **REGIANE TIEMI KUNZ**, brasileira, solteira, médica, portadora da cédula de identidade RG nº 6.815.804-4 SSP/PR, CPF nº 050.898.009-79, inscrita no CRM/RS nº 35.178, domiciliada e residente Av. Bento Gonçalves, nº 1515, Apto 704, Bloco C, bairro Partenon, CEP 90.650-002, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul; **WAGNER DE PAULA LOUREIRO**, brasileiro, divorciado, médico, portador da cédula de identidade RG nº 1904833, CPF nº 836.884.719-20, inscrito no CRM/PR nº 12.213, domiciliado e residente à Rua Pedro Horokoski, nº 80, bairro Campo Comprido, CEP 81.210-130, em Curitiba, Estado do Paraná, sócios componentes da Sociedade Empresaria de responsabilidade limitada, que gira com o nome empresarial de **CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVEL LIMITADA**, com sede e foro à Rua Souza Neves, nº 3.248, centro, CEP 85801-120 em Cascavel, Estado do Paraná, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná no dia 07/03/2017 sob número 41208090472, resolvem de comum acordo por este instrumento particular de alteração contratual, modificar o seu contrato social, o que fazem pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Ingressa na sociedade o sócio **ANDRE KEIJI KAJIMURA PETRI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico, portador da cédula de identidade civil RG nº 8.021.092-2 SSP/PR, CPF nº 034.938.939-06, inscrito no CRM/PR sob nº 24.689 domiciliado e residente à Rua Vicente Machado, nº 489, sobrado 06, Bairro Região do Lago, em Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.812-151.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ingressa na sociedade o sócio **CARLOS AUGUSTO BARREIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico, portador da cédula de identidade civil RG nº 5.143.596-6 SSP/PR, CPF nº 815.939.029-72, inscrito no CRM/PR sob nº 17.732, domiciliado e residente à Rua Tom Jobim nº 326, casa 201, Bairro Country, em Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.813-410.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2017 15:03 SOB Nº 20175442304.
 PROTOCOLO: 175442304 DE 11/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703573729. NIRE: 41208090472.
 CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVEL LIMITADA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 14/09/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVEL LIMITADA
CNPJ – 72.510.480/0001-41 NIRE 41208090472
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

3

CLÁUSULA TERCEIRA – Ingressa na sociedade o sócio **EVERTON SCHENATO**, brasileiro, casado sob o regime de separação convencional de bens, médico, portador da cédula de identidade civil RG nº 10.578.871-17 SSP/RS, CPF nº 884.122.020-15, inscrito no CRM/PR sob nº 21.093, domiciliado e residente à Avenida Treviso, nº 756, Residencial Treviso, Bairro Santo Inácio, em Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.808-450.

CLÁUSULA QUARTA – Ingressa na sociedade o sócio **JOCELITO RUHNKE**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, médico, portador da cédula de identidade civil RG nº 4.377.404-7 SSP/PR, CPF nº 619.927.129-72, inscrito no CRM/PR sob nº 21.921, domiciliado e residente à Rua Maranhão, nº 1415, Ap. 0202, Bairro Centro, em Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.801-050.

CLÁUSULA QUINTA – Ingressa na sociedade o sócio **FERNANDO LUIZ MOTTER**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico, portador da cédula de identidade civil RG nº 4.277.576-2 SSP/PR, CPF nº 027.712.69-07, inscrito no CRM/PR sob nº 22.436, domiciliado e residente à Rua Cipreste, nº 385, Quadra 4, Lote 4, casa 44, Bairro Parque Verde, em Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.807-700.

CLÁUSULA SEXTA – Ingressa na sociedade o sócio **WENER AUGUSTO DA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico, portador da cédula de identidade civil RG nº 32.455.984-7 SSP/SP, CPF nº 277.865.838-66, inscrito no CRM/PR sob nº 28.836, domiciliado e residente à Rua Firenze, nº 550, Residencial Treviso, em Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.808-460.

CLÁUSULA SETIMA – O sócio **PAULO CESAR FERRI**, que possui na sociedade 1.224.000 (um milhão, duzentas e vinte e quatro mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas, perfazendo o total de R\$ 1.224.000,00 (um milhão, duzentos e vinte e quatro mil reais), vende e transfere parte de suas quotas, ou seja, 918.000 (novecentas e dezoito mil) quotas, no valor de R\$1,00 cada, perfazendo o total de R\$ 918.000,00 (novecentos e dezoito mil reais) ao sócios ingressantes da seguinte forma:

- 1) Ao sócio **ANDRE KEIJI KAJIMURA PETRI**, vende e transfere 114.750 (cento e quatorze mil, setecentas e cinquenta) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo o total de R\$ 114.750,00 (cento e quatorze mil, setecentos e cinquenta reais), transferindo todos os direitos e obrigações sobre as mesmas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2017 15:03 SOB Nº 20175442304.
 PROTOCOLO: 175442304 DE 11/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703573729. NIRE: 41208090472.
 CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVEL LIMITADA

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 14/09/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVEL LIMITADA
CNPJ – 72.510.480/0001-41 NIRE 41208090472
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

4

- 2) Ao sócio **CARLOS AUGUSTO BARREIRA**, vende e transfere 306.000 (trezentos e seis mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo o total de R\$ 306.000,00 (trezentos e seis mil reais), transferindo todos os direitos e obrigações sobre as mesmas.
- 3) Ao sócio **EVERTON SCHENATO**, vende e transfere 38.250 (trinta e oito mil, duzentas e cinquenta) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo o total de R\$ 38.250,00 (trinta e oito mil, duzentos e cinquenta reais), transferindo todos os direitos e obrigações sobre as mesmas.
- 4) Ao sócio **JOCELITO RUHNKE**, vende e transfere 153.000 (cento e cinquenta e três mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo o total de R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais), transferindo todos os direitos e obrigações sobre as mesmas.
- 5) Ao sócio **FERNANDO LUIZ MOTTER**, vende e transfere 153.000 (cento e cinquenta e três mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo o total de R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais), transferindo todos os direitos e obrigações sobre as mesmas.
- 6) Ao sócio **WENER AUGUSTO DA SILVA**, vende e transfere 153.000 (cento e cinquenta e três mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo o total de R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais), transferindo todos os direitos e obrigações sobre as mesmas.

CLÁUSULA OITAVA – O Capital Social no valor de R\$ 15.300.000,00 (quinze milhões e trezentos mil reais), divididos em 15.300.000 (quinze milhões e trezentos mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, fica distribuída entre os sócios da seguinte forma:

| Sócios | Quotas | Valor |
|--------------------------------------|-----------|------------------|
| Reno Paulo Kunz | 3.978.000 | R\$ 3.978.000,00 |
| Luiz Augusto Militão da Silva | 3.978.000 | R\$ 3.978.000,00 |
| Danielle Leão Cordeiro De Farias | 153.000 | R\$ 153.000,00 |
| Cleverson Winston de Liz Medeiros | 994.500 | R\$ 994.500,00 |
| Fábio Henrique de Araújo | 765.000 | R\$ 765.000,00 |
| Janoario Athanazio Oliveira de Souza | 994.500 | R\$ 994.500,00 |
| Paulo César Ferri | 306.000 | R\$ 306.000,00 |
| Daniel Rech | 306.000 | R\$ 306.000,00 |
| Maryam Olympia Yasbick Spricido | 1.224.000 | R\$ 1.224.000,00 |
| Paulo Cesar Militão da Silva | 918.000 | R\$ 918.000,00 |
| Regiane Tiemi Kunz Bereza | 306.000 | R\$ 306.000,00 |
| João Bracci Neto | 153.000 | R\$ 153.000,00 |

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2017 15:03 SOB Nº 20175442304.
 PROTOCOLO: 175442304 DE 11/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703573729. NIRE: 41208090472.
 CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVEL LIMITADA



Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 14/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVEL LIMITADA
CNPJ - 72.510.480/0001-41 NIRE 41208090472
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

5

| | | |
|----------------------------|-------------------|--------------------------|
| Wagner de Paula Loureiro | 306.000 | R\$ 306.000,00 |
| André Keijy Kajimura Petri | 114.750 | R\$ 114.750,00 |
| Carlos Augusto Barreira | 306.000 | R\$ 306.000,00 |
| Everton Schenato | 38.250 | R\$ 38.250,00 |
| Jocelito Ruhnke | 153.000 | R\$ 153.000,00 |
| Fernando Luiz Motter | 153.000 | R\$ 153.000,00 |
| Wener Augusto da Silva | 153.000 | R\$ 153.000,00 |
| Total | 15.300.000 | R\$ 15.300.000,00 |

CLÁUSULA NONA – A partir da presente data fica incluído no objeto da sociedade os serviços de administração e aluguel de imóveis próprios.

CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVEL LIMITADA
CONSOLIDAÇÃO CNPJ - 72.510.480/0001-41
NIRE 41208090472 EM 07/03/2017

RENO PAULO KUNZ, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico, portador da cédula de identidade civil RG nº. 1.332757 SSP/PR, portador do CPF nº. 297.401.699-53, inscrito no CRM sob o nº. 8.342-PR, domiciliado e residente à Rua Osvaldo Cruz nº. 2.689, Apto. 91, Centro, em Cascavel, Estado do Paraná; **LUIZ AUGUSTO MILITÃO DA SILVA**, brasileiro, separado judicialmente, médico, portador da cédula de identidade civil RG nº. 3.702.898-3 SSP/PR, portador do CPF nº. 768.544.779-72, inscrito no CRM sob o nº. 11.691-PR, domiciliado e residente à Rua Garota de Ipanema, nº. 326, Country, em Cascavel, Estado do Paraná; **JANOARIO ATHANAZIO OLIVEIRA DE SOUZA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, médico, portador da cédula de identidade civil RG nº. 90.338.607-44 SSP/RS, portador do CPF sob o nº. 566.072.020-04, inscrito no CRM/PR sob o nº. 17.591, domiciliado e residente à Rua Maranhão, nº. 2001, Presidente Kenedy, CEP 85601-310, Francisco Beltrão, Estado do Paraná; **PAULO CESAR FERRI**, brasileiro, separado, Bacharel em Administração, portador da cédula de identidade civil RG nº. 3.687.770-7 SSP/PR, portador do CPF sob o nº. 435.067.479-91, domiciliado e residente à Rua Visconde de Guarapuava, nº. 1567, Ed. Santana, 4º andar, Centro, CEP 85601-650, Cascavel, Estado do Paraná; **CLEVERSON WINSTON DE LIZ MEDEIROS**; brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, médico, portador da cédula de identidade civil RG nº. 4.952.265-7, inscrito no CPF nº. 696.792.159-20, inscrito no CRM/PR sob nº. 17239, residente e domiciliado na Rua Recife, nº. 1159, Apto. 51, Centro, CEP 85.810-030, Cascavel, Estado do Paraná; **FABIO HENRIQUE**



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2017 15:03 SOB Nº 20175442304.
 PROTOCOLO: 175442304 DE 11/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703573729. NIRE: 41208090472.
 CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVEL LIMITADA

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 14/09/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVEL LIMITADA
 CNPJ - 72.510.480/0001-41 NIRE 41208090472
 DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

6

DE ARAUJO, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, médico, portador da cédula de identidade civil RG nº. 6.342.595-8 SSP/PR, inscrito no CPF nº. 020.128.359-02, inscrito no CRM/PR sob nº. 18.387, residente e domiciliado na Rua Berta Bartinik, 90, Centro, CEP 85813-340, Cascavel Estado do Paraná; **DANIELLE LEÃO CORDEIRO DE FARIAS**, brasileira, divorciada, médica, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 13.254.606-1 SSP/PR, CPF nº. 021.989.124-90, inscrita no CRM/GO sob nº. 15484, residente e domiciliada na Alameda das Espatódias, Lote 09, Quadra 44, Residencial Aldeia do Vale, CEP 74680-160, Goiânia, Estado de Goiás; **DANIEL RECH**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico, portador da cédula de identidade civil RG nº. 13.250.750-3 SSP/PR, CPF nº. 896.915.040-49, inscrito no CRM/RS sob nº. 24.166, residente e domiciliado na Travessa das Palmeiras, nº 49, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85.601-800, Francisco Beltrão, Estado do Paraná; **MARYAM OLYMPIA YASBICK SPRICIDO**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, médica, portadora da cédula de identidade RG sob nº 4.027.876-1 SSP/PR, CPF nº 741.034.669-87, inscrita no CRM/PR 13.561, residente e domiciliada na Rua Minas Gerais, nº 1749, Apt 111, Centro, CEP 85.812-030, Cascavel, estado do Paraná; **PAULO CESAR MILITÃO DA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico, portador da cédula de identidade civil RG nº 4.257.396-5 SSP/PR, CPF nº 839.368.159-68, inscrito no CRM/PR sob nº 13.121, domiciliado e residente à Rua Tom Jobim, nº 326, Quadra 02 Lote 8, Bairro Country, em Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.813-410; **JOÃO BRACCI NETO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, fisioterapeuta, portador da cédula de identidade RG nº 10.278.108-4 SSP/SP, CPF nº 074.064.208-11, inscrito no CREFITO/PR 10.900, domiciliado e residente à Rua Mato Grosso, nº 2840, Apt 1102, Centro, em Cascavel, estado do Paraná, CEP 85.812.020; **REGIANE TIEMI KUNZ BEREZA**, brasileira, casada sob regime de participação final nos aquestos, médica, portadora da cédula de identidade RG nº 6.815.804-4 SSP/PR, CPF nº 050.898.009-79, inscrita no CRM/PR nº 32.974, domiciliada e residente Rua Schiller, nº 57, Apto 1201, bairro Cristo Rei, CEP 80050-260, em Curitiba, Estado do Paraná; **WAGNER DE PAULA LOUREIRO**, brasileiro, divorciado, médico, portador da cédula de identidade RG nº 1904833, CPF nº 836.884.719-20, inscrito no CRM/PR nº 12.213, domiciliado e residente à Rua Pedro Horokoski, nº 80, bairro Campo Comprido, CEP 81.210-130, em Curitiba, Estado do Paraná; **ANDRE KEIJI KAJIMURA PETRÍ**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico, portador da cédula de identidade civil RG nº 8.021.092-2 SSP/PR, CPF nº 034.938.939-06, inscrito no CRM/PR sob nº 24.689 domiciliado e residente à Rua Vicente Machado, nº 489, sobrado 06, Bairro Região do Lago, em Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.812-151;

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2017 15:03 SOB Nº 20175442304.
 PROTOCOLO: 175442304 DE 11/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703573729. NIRE: 41208090472.
 CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVEL LIMITADA



Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 14/09/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVEL LIMITADA
CNPJ - 72.510.480/0001-41 NIRE 41208090472
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

7

CARLOS AUGUSTO BARREIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico, portador da cédula de identidade civil RG nº 5.143.596-6 SSP/PR, CPF nº 815.939.029-72, inscrito no CRM/PR sob nº 17.732, domiciliado e residente à Rua Tom Jobim nº 326, casa 201, Bairro Country, em Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.813-410; **EVERTON SCHENATO**, brasileiro, casado sob o regime de separação convencional de bens, médico, portador da cédula de identidade civil RG nº 10.578.871-17 SSP/RS, CPF nº 884.122.020-15, inscrito no CRM/PR sob nº 21.093, domiciliado e residente à Avenida Treviso, nº 756, Residencial Treviso, Bairro Santo Inácio, em Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.808-450; **JOCELITO RUHNKE**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, médico, portador da cédula de identidade civil RG nº 4.377.404-7 SSP/PR, CPF nº 619.927.129-72, inscrito no CRM/PR sob nº 21.921, domiciliado e residente à Rua Maranhão, nº 1415, Ap. 0202, Bairro Centro, em Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.801-050; **FERNANDO LUIZ MOTTER**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico, portador da cédula de identidade civil RG nº 4.277.576-2 SSP/PR, CPF nº 027.712.69-07, inscrito no CRM/PR sob nº 22.436, domiciliado e residente à Rua Cipreste, nº 385, Quadra 4, Lote 4, casa 44, Bairro Parque Verde, em Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.807-700; e **WENER AUGUSTO DA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico, portador da cédula de identidade civil RG nº 32.455.984-7 SSP/SP, CPF nº 277.865.838-66, inscrito no CRM/PR sob nº 28.836, domiciliado e residente à Rua Firenze, nº 550, Residencial Treviso, em Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.808-460, sócios componentes da sociedade empresaria limitada, que gira com o nome empresarial de **CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVEL LIMITADA**, resolvem de comum acordo consolidar o contrato social, conforme clausulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade, constituída em 16 de junho de 1993, gira sob a denominação de CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVEL LIMITADA, tendo sede e foro na Rua Souza Naves, nº 3.248, Centro, em Cascavel, Estado do Paraná.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A sociedade, por deliberação de seus administradores, poderá, sempre que conveniente, abrir filiais, sucursais e escritórios em outros endereços, na mesma ou em outras cidades.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Há filial estabelecida em Francisco Beltrão, Paraná, na Rua Alagoas, nº 360, Bairro Alvorada, CEP 85601-080, inscrita no CNPJ nº. 72.510.480/0003-03, NIRE 41901450352, com início das atividades em 17/06/2010 e em Cascavel, Paraná, na Rua Maranhão, nº 599, Centro,



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2017 15:03 SOB Nº 20175442304.
 PROTOCOLO: 175442304 DE 11/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703573729. NIRE: 41208090472.
 CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVEL LIMITADA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 14/09/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVEL LIMITADA
CNPJ - 72.510.480/0001-41 NIRE 41208090472
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

8

CEP 85801-050, inscrita no CNPJ nº. 72.510.480/0004-94, NIRE 41901450361 com início das atividades em 17/06/2010.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Objeto social da sociedade são serviços Hospitalares em Geral, Quimioterapia, Radioterapia, Serviços Médicos, Mamografia, Tomografia, Diagnóstico por Imagem com uso de Radiação Ionizante, Ressonância Magnética e Radiologia Geral, Medicina Nuclear, Serviços de Hemodiálise, Administração e Aluguel de Imóveis Próprios.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social é de R\$ 15.300.000,00 (quinze milhões e trezentos mil reais), dividido em 15.300.000 (quinze milhões e trezentas mil) quotas, cada uma, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios acima qualificados, e assim distribuídos entre eles.

| Sócios | Quotas | Valor |
|-------------------------------------|-------------------|--------------------------|
| Reno Paulo Kunz | 3.978.000 | R\$ 3.978.000,00 |
| Luiz Augusto Militão da Silva | 3.978.000 | R\$ 3.978.000,00 |
| Danielle Leão Cordeiro De Farias | 153.000 | R\$ 153.000,00 |
| Cleverson Winston de Liz Medeiros | 994.500 | R\$ 994.500,00 |
| Fábio Henrique de Araújo | 765.000 | R\$ 765.000,00 |
| Janoario Athanzio Oliveira de Souza | 994.500 | R\$ 994.500,00 |
| Paulo César Ferri | 306.000 | R\$ 306.000,00 |
| Daniel Rech | 306.000 | R\$ 306.000,00 |
| Maryam Olympia Yasbick Spricido | 1.224.000 | R\$ 1.224.000,00 |
| Paulo Cesar Militão da Silva | 918.000 | R\$ 918.000,00 |
| Regiane Tiemi Kunz Bereza | 306.000 | R\$ 306.000,00 |
| João Bracci Neto | 153.000 | R\$ 153.000,00 |
| Wagner de Paula Loureiro | 306.000 | R\$ 306.000,00 |
| André Keijy Kajimura Petri | 114.750 | R\$ 114.750,00 |
| Carlos Augusto Barreira | 306.000 | R\$ 306.000,00 |
| Evertton Schenato | 38.250 | R\$ 38.250,00 |
| Jocelito Ruhnke | 153.000 | R\$ 153.000,00 |
| Fernando Luiz Motter | 153.000 | R\$ 153.000,00 |
| Wener Augusto da Silva | 153.000 | R\$ 153.000,00 |
| Total | 15.300.000 | R\$ 15.300.000,00 |

CLÁUSULA QUARTA - Por expressa adoção do regime jurídico das sociedades empresarias limitadas, a responsabilidade de cada sócio é restrita



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2017 15:03 SOB Nº 20175442304.
 PROTOCOLO: 175442304 DE 11/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703573729. NIRE: 41208090472.
 CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVEL LIMITADA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 14/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVEL LIMITADA
CNPJ - 72.510.480/0001-41 NIRE 41208090472
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

9

ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os sócios farão retiradas a título de distribuição de lucros mensalmente, a apuração será através de levantamento de balancete mensal extraído da contabilidade.

CLÁUSULA QUINTA - O quorum para qualquer deliberação tomada pelos sócios, inclusive as que impliquem transformação do tipo jurídico de sociedade, incorporação, fusão e cisão, destituição de administrador, exclusão de sócio, salvo quando a lei expressamente exigir quorum superior, será de maioria absoluta do capital social, ou seja, de mais de metade das quotas do capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As deliberações que, por determinação legal ou em virtude deste contrato, sejam de competência dos sócios, deverão ser tomadas em reunião de quotistas.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os sócios serão convocados para a reunião mediante carta com aviso de recebimento ou outro meio que garanta sua efetiva ciência, com pelo menos três dias de antecedência à data do evento. A presença de todos os sócios na reunião saneia a falta de regular convocação. A assinatura de todos os sócios no instrumento que formaliza a deliberação dispensa a realização da reunião.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Será lavrada ata da reunião, em livro próprio, procedendo-se ao arquivamento de cópia no Registro de Empresas.

CLÁUSULA SEXTA: Anualmente, até o quarto mês seguinte ao encerramento do exercício social (a 31 de dezembro de cada ano), deverá realizar-se reunião com o objetivo de tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras da sociedade, bem como sobre a destinação dos resultados, observada sempre, caso se delibere a distribuição ou capitalização dos resultados, a proporção em que cada sócio participa do capital social.

PARÁGRAFO ÚNICO - O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo, a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o balanço geral da sociedade. Os sócios deliberarão sobre o destino do lucro apurado. Poderão ser realizadas distribuições de resultados parciais, apurados durante o exercício em curso.

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2017 15:03 SOB Nº 20175442304.
 PROTOCOLO: 175442304 DE 11/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703573729. NIRE: 41208090472.
 CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVEL LIMITADA



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 14/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVEL LIMITADA
 CNPJ - 72.510.480/0001-41 NIRE 41208090472
 DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

10

CLÁUSULA SÉTIMA - Os órgãos sociais deverão observar nas suas deliberações, acordos de quotistas que venham a ser celebrados entre os sócios e arquivados na sede da sociedade. A eficácia desses acordos é, no que couber, a prevista para os acordos de acionistas.

CLÁUSULA OITAVA - A sociedade possui dois administradores, com mandato por tempo indeterminado, os quais poderão ser pessoas estranhas ao quadro societário, competindo-lhes privativa e individualmente o uso da firma social e a representação ativa e passiva, extrajudicial e judicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o emprego de seus poderes em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ficam investidos na função de administradores da sociedade os sócios Reno Paulo Kunz e Luiz Augusto Militão da Silva.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os Sócios e Administradores declaram, sob as penas da lei, expressamente que não se acham impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Compete a cada administrador individualmente:

- i) gerir, administrar, orientar e dirigir os negócios sociais;
- ii) contratar serviços técnicos e profissionais relacionados às atividades e operações da sociedade no curso normal de seus negócios, até o limite de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) mensais por pessoa física ou jurídica contratada;
- iii) representar a sociedade em órgão de classe e associações profissionais ou setoriais;
- iv) assinar declarações e documentos tributários e determinar o recolhimento dos tributos e contribuições devidos pela sociedade;
- v) assinar declarações e documentos trabalhistas e previdenciários, podendo contratar e demitir pessoal, estipulando a remuneração e demais benefícios (até o limite individual de R\$ 20.000,00 - vinte mil reais - por mês);

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2017 15:03 SOB Nº 20175442304.
 PROTOCOLO: 175442304 DE 11/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703573729. NIRE: 41208090472.
 CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVEL LIMITADA



Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 14/09/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVEL LIMITADA
CNPJ - 72.510.480/0001-41 NIRE 41208090472
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

11

vi) assinar documentos de cobrança e faturas por serviços prestados pela sociedade;

vii) abrir e movimentar contas bancárias;

viii) aceitar duplicatas emitidas contra a sociedade, endossar duplicatas emitidas em favor da sociedade, emitir ordens de pagamento;

PARÁGRAFO QUARTO: Para a prática dos seguintes atos deverão concorrer todos os administradores da sociedade:

i) operações de mútuo (seja a sociedade mutuante ou mutuária), e quaisquer operações de crédito e financiamento junto a instituições financeiras, incluídas, sem limitar, operações de crédito rotativo, limite de cartão e de cheque, à exceção do desconto de duplicatas de prestação de serviços;

ii) emissão de notas promissórias, cambiais e títulos de crédito em geral (ressalvadas as duplicatas mercantis);

iii) alienação e/ou oneração, a qualquer título, de bens integrantes do estabelecimento empresarial;

iv) apresentação de garantias em favor de terceiros, ligados ou não à sociedade;

v) celebração de transações, moratórias, acordos de parcelamento de débitos em geral, com particulares e com entes públicos;

vi) autorização para contratação de serviços técnicos e profissionais relacionados às atividades e operações da sociedade no curso normal de seus negócios, acima de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) mensais por pessoa física ou jurídica contratada;

vii) autorização para contratação de empregados com remuneração total superior a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) mensais por pessoa contratada;

viii) autorização prévia para a delegação a terceiros poderes específicos de gestão e de representação judicial e extrajudicial da sociedade;

ix) arrendamento de bens (inclusive estabelecimento empresarial) próprios a terceiros e de bens de terceiros para seu uso próprio;



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2017 15:03 SOB Nº 20175442304.
 PROTOCOLO: 175442304 DE 11/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703573729. NIRE: 41208090472.
 CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVEL LIMITADA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 14/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVEL LIMITADA
 CNPJ - 72.510.480/0001-41 NIRE 41208090472
 DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12

x) celebração de contratos de diversa natureza que impliquem comprometimento financeiro da sociedade em montante superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por mês.

PARÁGRAFO QUINTO - Os administradores estão dispensados da prestação de caução.

PARÁGRAFO SEXTO - Pelos serviços prestados à sociedade, os administradores perceberão *pro labore* fixado pelos sócios.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Os administradores exercerão suas funções por tempo indeterminado e, sejam sócios ou não-sócios, nomeados por este contrato ou por ato separado, poderão ser substituídos a qualquer tempo, por deliberação dos demais sócios, observado o quorum previsto em lei.

PARÁGRAFO OITAVO - Os administradores declaram não estar impedidos de exercer suas funções, não incorrendo em nenhuma das proibições legais existentes a esse respeito.

PARÁGRAFO NONO - Fica investido como responsável técnico pela sociedade perante o Conselho Regional de Medicina e demais órgãos de registro profissional, inclusive para a resolução CFM nº. 997, de 23 de maio de 1980, o sócio Luiz Augusto Militão da Silva.

CLÁUSULA NONA - O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá oferecer suas quotas aos demais, mediante carta com recibo de entrega na cópia ou através do registro de títulos e documentos, com prazo de 60 (sessenta) dias, indicando o preço e as condições da oferta, para que estes manifestem seu interesse no negócio. Se mais de um sócio manifestar interesse na aquisição das quotas, serão elas distribuídas entre os interessados na proporção em que participem no capital social. Seja qual for o caso, a preferência deverá ser exercida sobre a totalidade das quotas oferecidas. Caso não exercida a preferência, então, com a expressa concordância de todos os demais sócios, poderão as quotas ser oferecidas e alienadas a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA - O sócio que, por qualquer razão, não mais desejar permanecer na sociedade ou discordar de qualquer deliberação tomada pela maioria, não poderá requerer a sua dissolução, podendo, entretanto, exercer o



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2017 15:03 SOB Nº 20175442304.
 PROTOCOLO: 175442304 DE 11/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703573729. NIRE: 41208090472.

CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVEL LIMITADA

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 14/09/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVEL LIMITADA
CNPJ - 72.510.480/0001-41 NIRE 41208090472
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

seu direito de retirada, mediante a apuração de seus haveres, que serão levantados na forma prevista neste contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO - O exercício do direito de retirada deverá ser manifestado mediante o encaminhamento de notificação extrajudicial à sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Verificando-se o falecimento de qualquer dos sócios, os herdeiros e sucessores do sócio falecido ficarão sub-rogados nos seus direitos e obrigações, podendo eleger dentre seus membros representante para atuar junto à sociedade, com direito a voto nas deliberações sociais, enquanto indiviso o quinhão respectivo. Após a atribuição desse quinhão, ficará facultado aos sucessores do sócio falecido aos quais tiverem sido atribuídas as quotas da sociedade, o ingresso no quadro social. Não ocorrendo ingresso dos sucessores na sociedade, seus haveres serão apurados e pagos na forma prevista para os casos de retirada de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A sociedade não se dissolverá em virtude do exercício do direito de retirada, de dissolução, de incapacidade civil superveniente, de falecimento ou de exclusão de qualquer dos sócios. Verificando-se algum desses eventos, os haveres do sócio em questão serão apurados em balanço especialmente levantado para essa finalidade, e serão pagos em seis parcelas trimestrais, vencendo-se, respectivamente, em 3 (três), 6 (seis), 9 (nove), 12 (doze), 15 (quinze) e 18 (dezoito) meses, contados do evento que der causa à retirada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor das parcelas será corrigido pelo IGPM, apurado pela Fundação Getúlio Vargas, e acrescido de juros mensais de 1% (um por cento), entre a data do levantamento do balanço de apuração de haveres e o efetivo pagamento de cada parcela. Na hipótese de ser extinto o indexador referido, será adotado outro que espelhe a perda de valor aquisitivo da moeda.

PARÁGRAFO SEGUNDO - No balanço de apuração de haveres, o patrimônio social será considerado a valores de mercado. Para tanto, será obtido um laudo de avaliação dos bens materiais e imateriais que o compõem, sendo nomeado o perito pelos sócios, ou, à falta desse acordo, por árbitro. Para fins de avaliação, deverá ser considerado o valor do fundo empresarial, o qual deverá ser obtido pelo método do fluxo de caixa descontado.

[Handwritten signatures on the left margin]

[Handwritten signatures and initials on the right margin]



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2017 15:03 SOB Nº 20175442304.
PROTOCOLO: 175442304 DE 11/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703573729. NIRE: 41208090472.

CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVEL LIMITADA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVEL LIMITADA
CNPJ - 72.510.480/0001-41 NIRE 41208090472
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

14

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A sociedade só se dissolverá por deliberação da maioria ou nos casos previstos em lei. Dissolvida a sociedade, os sócios elegerão, por maioria, um liquidante, prescrevendo-lhe a forma de realização do ativo e de liquidação do passivo para final partilha do acervo líquido, na proporção das quotas que possuíam na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Quaisquer controvérsias entre os sócios ou entre estes e a sociedade, inclusive as relacionadas à retirada e exclusão de sócio e conseqüente apuração e pagamento de haveres, serão resolvidas por arbitragem final e vinculante, a ser realizada pela Câmara de Arbitragem da Associação Comercial do Paraná e de acordo com o regimento dessa Câmara.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Haverá três árbitros, sendo que cada uma das partes designará um árbitro e o terceiro será designado, de comum acordo, pelos árbitros escolhidos pelas partes.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Se, porventura, vier a ser extinto o órgão de arbitragem indicado, as partes, de comum acordo, escolherão outro órgão. Em não havendo acordo, a arbitragem será realizada por três árbitros, ainda que não vinculados a instituição de arbitragem, e sua escolha se dará na forma estabelecida nesta cláusula.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A arbitragem será de direito, devendo pautar-se pelo disposto na lei e neste contrato.

PARÁGRAFO QUARTO - Para o caso de ser necessário instalar o procedimento arbitral nos termos do art. 7º da Lei 9.301/96, fica eleito o foro da Comarca de Cascavel - PR, também eleito competente para dirimir qualquer controvérsia acerca da validade da cláusula, e, em sendo declarada inválida ou ineficaz, julgar a controvérsia entre as partes.

E assim, justos e contratados, obrigando-se, por si e por seus sucessores, a cumprir fielmente os termos deste contrato, assinam o presente instrumento em via única, na presença das testemunhas subscritas.

Cascavel, 20 de março de 2017.




CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2017 15:03 SOB Nº 20175442304.
 PROTOCOLO: 175442304 DE 11/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703573729. NIRE: 41208090472.
 CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVEL LIMITADA


Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 14/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVEL LIMITADA
CNPJ - 72.510.480/0001-41 NIRE 41208090472
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL


Sócios:




RENO PAULO KUNZ




LUIZ AUGUSTO MILITÃO DA SILVA




FABIO HENRIQUE DE ARAUJO




PAULO CESAR FERRI




CLEVERSON WINSTON DE LIZ MEDEIROS



PAULO CESAR MILITÃO DA SILVA

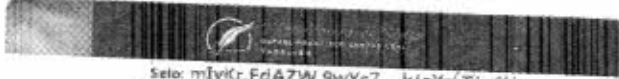


JOÃO BRACCI NETO



JANOÁRIO ATHANAZIO OLIVEIRA DE SOUZA

[Handwritten signatures and initials on the right margin]


 Selo: mlykr.FdAZW.9wYc7 - kJaYc.TJa4U
 Consulte o selo em <http://www.nuparpen.com.br>
 Reconheço por SEMELHANÇA as (s) firmas) de **JANOÁRIO ATHANAZIO OLIVEIRA DE SOUZA** de que dou fé. Em test.º _____ da Verdade
 Francisco Bentes, 09 de Junho de 2017
Rafael Francisco Santos Leal - Tabelião
 R. General Saldanha Santos, 514 - Centro - Fone: (41) 3241-1100 - Curitiba - PR - 81201-000
 www.154581.com.br



 1.º Juiz de Notas
 Francisco Bentes
 Tabelião



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2017 15:03 SOB Nº 20175442304.
 PROTOCOLO: 175442304 DE 11/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703573729. NIRE: 41208090472.
 CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVEL LIMITADA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 14/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br


 Liberação de Notas
 Digital Nº GEERC 11546 HAE1s, Controle: Ux3kV.F2cul
 Verifique esta sigla em <http://funarpen.com.br>
 Reconhecido por esta Junta a firma de **PAULO CESAR FERRER**
 Nº 63716A* ou fe
 Cascavel Paraná 13 de julho de 2017 - 16:43:05
 Em
 Fátima Lopes Ferreira de Moraes - Escrevente


 Liberação de Notas
 Digital Nº GEERC 11546 HAE1s, Controle: qf12q.nderc
 Verifique esta sigla em <http://funarpen.com.br>
 Reconhecido por esta Junta a firma de **LUIZ AUGUSTO MILITAO DA SILVA, FÁBIO HENRIQUE DE ARAÚJO, LEVERSON WINSTON DE LIZ MEDEIROS, PAULO CESAR MILITAO DA SILVA, NÍCIO BRACCI NETO *0083* 394679***
 Nº ou fe
 Cascavel Paraná 14 de julho de 2017 - 14:03:43
 Em
 Fátima Lopes Ferreira de Moraes - Escrevente

(Faint mirrored text from the reverse side of the document, including names like PAULO CESAR FERRER and LUIZ AUGUSTO MILITAO DA SILVA)



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2017 15:03 SOB Nº 20175442304.
 PROTOCOLO: 175442304 DE 11/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703573729. NIRE: 41208090472.
 CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVEL LIMITADA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 14/09/2017
www.espreaefacil.pr.gov.br

CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVEL LIMITADA
CNPJ - 72.510.480/0001-41 NIRE 41208090472
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

16

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

[Handwritten signature]
DANIEL RECH



[Handwritten signature]
REGIANE TIEMI KUNZ-BEREZA

[Handwritten signature]
WAGNER DE PAULA LOUREIRO



[Handwritten signature]
MARYAM OLYMPIA YASBICK SPRICIDO



[Handwritten signature]
DANIELLE LEÃO CORDEIRO DE FARIAS

Sócios Ingressantes



[Handwritten signature]
ANDRÉ KELI KAJIMURA PETRI

[Handwritten signature]
CARLOS AUGUSTO BARREIRA



Selo: hlyKr.VUftz.A5nI7 - kJa7D.oh6dx
Consulte o selo em <http://reapen.com.br>
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: DANIEL RECH do que dou fé. Em test.º da Verdade

Francisco Beltrão, 09 de junho de 2017

Rafael Francisco Santos Leal - Tabelião

R. Doutor João Silveira da Silva, 534 Centro - Fone: (41) 3279-2000 - 3279-2100
e-mail: rfsantosleal@tbl.br - www.tbltbl.com.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2017 15:03 SOB Nº 20175442304.
PROTOCOLO: 175442304 DE 11/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703573729. NIRE: 41208090472.

CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVEL LIMITADA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Abelionato de Notas

Selo Digital N° x0005.80478.000fe, Controle: 00711.1409.08h
 Consulte este selo em <http://fuzarpem.com.br>
 Reconhecido por Semelhança a firma de **REGIANE TIEM**
SUNZBERGA *0005* 80478* Dou fe
 Cascavel-Paraná, 05 de Junho de 2017, 14:09:08h
 Em Teste da Verdade
 Fernanda Costa Pereira de Moraes - Escrevente

ABELTONATO BACELLAR

Distrito do Bacachery
ROGERIO PORCELA BACELLAR FILHO
 TAPET DO BACACHERY

Reconhecido(a) (assinatura) de
PRISCILA POLYDIA CASTILHO...
 por SEMELHANÇA.

Em Teste da Verdade
 Escrita: 01 de Maio de 2017

12-PRISCILA POLYDIA CASTILHO
 ESCREVENTE

EM
 FUMARPEN - SELO DIGITAL
 126x2 - 29x4 - verde - InOFF - 80x80
 Valide esse selo em
<http://fumarpem.com.br>

Abelionato de Notas

Selo Digital N° x0054.63094E.000fe, Controle: cx51ff.608ap
 Consulte este selo em <http://fumarpem.com.br>
 Reconhecido por Verdadeira a firma de **CARLOS AUGUSTO**
BARREIRA *0054* 63094E* Dou fe
 Cascavel-Paraná, 05 de Junho de 2017, 12:12:00h
 Em Teste da Verdade
 Giovana Carolina Basso - Escrevente

Abelionato de Notas

Selo Digital N° x0000.00000.000fe, Controle: svuen.86736
 Consulte este selo em <http://fumarpem.com.br>
 Reconhecido por Verdadeira a firma de **ANDRE KEIM**
KALUAR APRETO *0000* 000000* Dou fe
 Cascavel-Paraná, 05 de Junho de 2017, 14:50:30h
 Em Teste da Verdade
 Giovana Carolina Basso - Escrevente

CARTÓRIO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIAS

Selo Digital N° x00617032134400400791, Controle: http://notas.cartorio.com.br
 Reconhecido Verdadeira a assinatura de **DANIELLE LIGAO CORDIHO DE**
FARIAS (167853), pessoa por mim identificada, e por haver sido aposte em
 minha presença, dou fe. Goiânia, 23 de maio de 2017. Em Teste da Verdade -
 Gilsan Borges Ribeiro - Escrevente

Abelionato de Notas

Selo Digital N° x0053.461856.000fe, Controle: cx37EU.1811t
 Consulte este selo em <http://fumarpem.com.br>
 Reconhecido por Semelhança a firma de **MARYAM OLYMPIE**
YASBICK SPRICIDO *0053* 461856* Dou fe
 Cascavel-Paraná, 01 de Setembro de 2017, 13:12:40h
 Em Teste da Verdade
 Giovana Carolina Basso - Escrevente

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2017 15:03 SOB N° 20175442304.
 PROTOCOLO: 175442304 DE 11/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703573729. NIRE: 41208090472.



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 14/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVEL LIMITADA
CNPJ - 72.510.480/0001-41 NIRE 41208090472
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Everton Schenato

EVERTON SCHENATO

Joacelito Ruhnke

JOCELITO RUHNKE

Fernando Luiz Motter

FERNANDO LUIZ MOTTER

Wener Augusto da Silva

WENER AUGUSTO DA SILVA

Testemunhas:

Hallana Michelli Fardin Monssmann

Hallana Michelli Fardin Monssmann
RG 8.727.036-9 SSP/PR

João Edmir de Lima Portela

João Edmir de Lima Portela
Advogado/OAB Nº 14.889

Olga Maria Espanhol

Olga Maria Espanhol
RG 7.062.744-2 SSP/PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2017 15:03 SOB Nº 20175442304.
PROTOCOLO: 175442304 DE 11/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703573729. NIRE: 41208090472.
CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVEL LIMITADA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten notes and signatures on the right margin, including 'Lu', 'A', and a large '3'.

Tabellionato de Notas

Selo Digital N° VE6AC.4AH4b.F6MTn, Controle: dyT24.NWz.2R
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
 Reconhecido por Verdadeira a firma de **JOCELTO RUHNKE**
 0657190650 Doufé
 Cascavel-Paraná 03 de junho de 2017 - 14:28:14h
 Em Teste da Verdade
 Fernanda Lopes Ferreira de Moraes - Escrevente

Tabellionato de Notas

Selo Digital N° HQA3d.SkFVD.j8cuv, Controle: 5VMaa.ua7zD
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
 Reconhecido por Verdadeira a firma de **EVERTON**
CHENASO *0065* 558178* Doufé
 Cascavel-Paraná 30 de junho de 2017 - 15:06:57h
 Em Teste da Verdade
 Giovana Carolina Bueno - Escrevente

Tabellionato de Notas

Selo Digital N° EQAVc.KPofY.Le7Nv, Controle: 5VjyM.EHFV7
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
 Reconhecido por Verdadeira a firma de **WENER AUGUSTO DA**
SILVA *0064* 624258* Doufé
 Cascavel-Paraná 03 de julho de 2017 - 12:13:08h
 Em Teste da Verdade
 Giovana Carolina Bueno - Escrevente

Tabellionato de Notas

Selo Digital N° XE34h.TE7H.GNLSi, Controle: cutGT.TFEV7
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
 Reconhecido por Verdadeira a firma de **FERNANDO LUIZ**
MOTTER *0055* 787481* Doufé
 Cascavel-Paraná 03 de junho de 2017 - 13:48:44h
 Em Teste da Verdade
 Fernanda Lopes Ferreira de Moraes - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2017 15:03 SOB N° 20175442304.
 PROTOCOLO: 175442304 DE 11/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703573729. NIRE: 41208090472.
 CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVEL LIMITADA

Libertad Boqus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 14/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 72.510.480/0003-03

Razão Social: CENTRO ONCOLOGIA CASCAVEL S S LTDA

Endereço: R ALAGOAS 360 / ALVORADA / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/12/2020 a 13/01/2021

Certificação Número: 2020121505333003459575

Informação obtida em 16/12/2020 10:15:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVEL LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 72.510.480/0003-03
Certidão n°: 33043288/2020
Expedição: 16/12/2020, às 10:13:35
Validade: 13/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVEL LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **72.510.480/0003-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVEL LIMITADA
CNPJ: 72.510.480/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:14:33 do dia 16/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/06/2021.

Código de controle da certidão: **B048.6967.CDF9.736A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do Departamento de Compras, Licitações e Contrato para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

1. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(s) especificada(s) abaixo;
2. Integra gastos mínimos destinados à saúde.

I – DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

| | |
|------------------------|---|
| NÚMERO PROCESSO/ANO: | 55/2020 |
| DATA DO PROCESSO: | 17/12/2020 |
| MODALIDADE: | INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO |
| OBJETO DO PROCESSO: | Contratação da prestação de serviços de saúde na especialidade de oncologia, no âmbito ambulatorial e hospitalar, visando a garantia do atendimento integral aos usuários do SUS, residentes nos 27 municípios pertencentes à 8ª Regional de Saúde. A prestação dos serviços dar-se-á de acordo com a complexidade das ações e os serviços definidos em habilitações específicas da UNACON e UTI tipo II junto ao Ministério da Saúde, cumprindo com a sua função dentro da Rede Assistencial de Saúde (RAS). |
| VALOR MÁXIMO ESTIMADO: | R\$ 10.094.534,24 |

II – PLANO PLURIANUAL – Lei nº 4528/2017, de 22/11/2017.

III – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – Lei nº 4679/2019 de 02/07/2019.

| |
|--|
| Programa 1001: Saúde melhor para nossa gente |
| - Código 66: Desenvolver Mutirão de cirurgias eletivas |
| - Código 47: Manutenção de serviço especializado média e alta complexidade - MAC |

IV – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Lei nº 4729/2019 de 17/12/2019.

| Conta | Órgão/ Unidade | Funcional programática | Elemento de despesa | Fonte | Saldo orçamentário R\$ |
|-------|-------------------|---------------------------|---------------------|-------|---------------------------|
| 4960 | 08.006 | 10.302.1001.2.062 | 3.3.90.39.50.30 | 000 | 49.466,64 |
| 4980 | | | | 494 | 231.256,52 |
| 5270 | | 10.302.1001.2.066 | | 000 | 57.027,20 |
| 5280 | | | | 494 | 1.679.842,36 |

Obs: saldo orçamentário em: 15/12/2020.

O saldo orçamentário será suplementado de acordo com as requisições de compras.

V – ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS

| |
|--|
| Recursos próprios do Município. |
| Bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde. |

ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES
CRC/PR 052130/P-2



PARECER JURÍDICO N.º 1375/2020

REQUERENTE : SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
INTERESSADOS : PREFEITO MUNICIPAL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTROLE INTERNO
ASSUNTO : CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde de contratação direta, via inexigibilidade, da pessoa jurídica **Centro de Oncologia Cascavel S C Ltda** para integrar o hospital na Rede de atenção à Saúde – RAS quanto à prestação de serviços assistenciais de saúde no âmbito ambulatorial e hospitalar aos usuários do SUS, residentes no Município de Francisco Beltrão e nos demais municípios pertencentes à 8ª Regional de Saúde de acordo com as pactuações, pelo período de 12 (doze) meses, ao custo máximo de R\$ 10.094.534,24 (dez milhões noventa e quatro mil quinhentos e trinta e quatro reais e vinte quatro centavos).

O procedimento veio acompanhado do Termo de Referência, Minuta do contrato único e Documento Descritivo contendo as metas quali-quantitativas e indicadores de monitoramento, Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, Termo de Cessão de Uso de Equipamentos n.º 36/2011, Deliberação n.º 014 005, de 18 de junho de 2019, da Comissão Intergestores Bipartite da 8ª Regional de Saúde, Contrato Social do hospital, Certidões Negativas e Parecer Contábil.

O Departamento de Compras, Licitações e Contratos encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único,¹ da Lei n.º 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

¹ “Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente: (...) VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade; (...) Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.”



A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu art. 37, inc. XXI. O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como se destacou alhures, a própria Constituição Federal, em seu art. 37, XXI, ao fazer a exigência da licitação, ressalva "os casos especificados na legislação", abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pelas disposições dos art. 24 e 25 da Lei n.º 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Na Administração Pública, a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, as quais foram resumidas pela Lei n.º 8.666/93 em *dispensa* e *inexigibilidade*.

Na *inexigibilidade* (art. 25, da Lei de Licitações e Contratos), a licitação seria inteiramente descabida em face da inviabilidade de competição, ou porque o objeto perseguido é singular, não existindo outro similar, ou porque singular é o ofertante do serviço ou o produtor/fornecedor do bem desejado. Em suma, um único particular está em condições de atender ao interesse público. O pressuposto aqui é a própria impossibilidade de competição.

Já na *dispensa*, a licitação seria em tese possível, em face de uma necessidade pública específica e a existência de bens ou serviços disponíveis, em quantidades tais a justificarem uma licitação. Contudo, razões de ordem superior, relacionadas à satisfação de interesse público, também merecedor de imediata acolhida, justificam uma contratação direta, sem recurso à licitação.

A inviabilidade de competição, por força da ausência de pluralidade de alternativas de contratação para a Administração Pública, justifica a contratação, via inexigibilidade, com base no artigo 25, *caput*,² da Lei Federal n.º 8.666/93, da Ingá Veículos Ltda.

Todavia, mesmo nas hipóteses de inexigibilidade ou de dispensa, o administrador público não está inteiramente livre para contratar. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos autos do procedimento de dispensa ou inexigibilidade.

Além do enquadramento do caso concreto a alguma das hipóteses elencadas nos incisos do art. 24, da Lei n.º 8.666/93, é preciso que a contratação observe ainda o disposto no art. 26, do mesmo Diploma Legal, que assevera:

Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, den-

² "Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:"



tro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, se for o caso;

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço.

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.

Portanto, é imprescindível a explicitação das razões da escolha do contratado, a justificativa do preço, evitando-se prejuízos ao erário em razão de superfaturamentos, e a publicação do extrato da inexigibilidade na imprensa oficial.

Feitas essas considerações prévias, passa-se ao exame do caso concreto.

2.2 O CASO CONCRETO

Primeiramente, cumpre observar que o Município de Francisco Beltrão exerce a gestão plena em saúde, sendo responsável pelas ações de utilização dos recursos oriundos do Estado sob a rubrica denominada MAC – Média e Alta Complexidade, abrangendo todos os Municípios integrantes da 8ª Regional de Saúde, além do atendimento da população própria.

Ademais, o cerne do presente contrato reside na prestação de serviços hospitalares, já que o Município não dispõe de hospital e equipe médica próprios e, assim, necessita contratar a estrutura e os serviços de um hospital privado, no caso o Centro de Oncologia, com serviço habilitado no SUS, para disponibilizar à população própria e da região os serviços de urgência e emergência, cirurgias e procedimentos eletivos e outros tantos que são de sua responsabilidade gerenciar.

Os serviços hospitalares compreendem um conjunto de benefícios, abrangendo, inclusive, os serviços médicos, enquanto que estes são atividades desenvolvidas através de vínculo pessoal, o que não abrange o caso concreto, notadamente porque a entidade contratada possui estrutura, local próprio e empregados habituais e já desenvolve suas atividades independentemente do ajuste celebrado.

A título ilustrativo, cita-se ementário do Superior Tribunal de Justiça em que se apresenta definição a respeito dos serviços hospitalares, a saber:

TRIBUTÁRIO – IRPJ E CSLL – ALÍQUOTA REDUZIDA – ART. 15, § 1º, III, A, DA LEI N. 9.249/95 – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES – NOVEL ENTENDIMENTO DA PRIMEIRASEÇÃO. 1. Concluiu a Primeira Seção que, "por serviços hospitalares compreendem-se aqueles que estão relacionados às atividades desenvolvidas nos hospitais, ligados diretamente à promoção da saúde, podendo ser prestados no interior do estabelecimento hospitalar, mas não havendo esta obrigatoriedade. Deve-se, por certo, excluir do benefício simples prestações de serviços reali-



zadas por profissionais liberais consubstanciadas em consultas médicas, já que essa atividade não se identifica com as atividades prestadas no âmbito hospitalar, mas, sim, nos consultórios médicos.” (REsp 951251/PR, Rel. Min. Castro Meira, Primeira Seção, julgado em 22.4.2009, DJe 3.6.2009). 2. Para fazer jus à concessão do benefício fiscal previsto nos artigos 15, § 1º, III, a e 20 da Lei n. 9.249/95, é necessário que a prestação de serviços hospitalares seja realizada por contribuinte que, no desenvolvimento de sua atividade, possua custos diferenciados da simples prestação de atendimento médico, e não apenas a capacidade de internação de pacientes. (STJ - EREsp: 956122 RS 2007/0302576-7, Relator: Ministro HUMBERTO MARTINS, Data de Julgamento: 23/09/2009, S1 - PRIMEIRA SEÇÃO, Data de Publicação: DJe 01/10/2009)

Segundo Celso Antônio Bandeira de Mello, citado por Maria Sylvania Zanella Di Pietro³, “nos simples contratos de prestação de serviço o prestador do serviço é simples executor material para o Poder Público contratante. Daí que não lhe são transferidos poderes públicos. Persiste sempre o Poder Público como o sujeito diretamente relacionado com os usuários e, de conseqüente, como responsável direto pelos serviços. (...) em suma: o serviço continua a ser prestado diretamente pela entidade pública a que está afeto, a qual apenas se serve de um agente material.”

Relativamente à remuneração, observa-se que a forma de ajustamento do preço por procedimentos não é cabível unicamente ao caso, pois esta é feita diretamente pelo SUS, sendo que a contratação em análise também se destina à disponibilização da estrutura, equipamentos e equipe técnica para a prestação dos serviços de urgência/emergência e de oncologia.

Portanto, a melhor forma reside na formalização de um contrato de gestão, com a fixação de um plano operativo, revisto anualmente, que engloba compromissos e metas de qualidade e quantidade de atendimentos, tendo como contrapartida o pagamento de um valor proporcional mensal e prevendo montantes pré e pós fixados, nos termos preconizados pelas Portarias do Ministério da Saúde n.º 3390 e 3410/2013 e, mais recentemente, pela Portaria de Consolidação n.º 2, de 28 de setembro de 2017 e Portaria SAES/MS n.º 1399 de 17 de dezembro de 2019.

Essa também é a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que firmou com este Município o TAG – Termo de Ajustamento de Gestão n.º 09/2019, com o objetivo primordial de ser realizado instrumento único para a contratação de casa hospitalar, contemplando todos os serviços, condições e valores a serem repassados.

Assim sendo, levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

(a) Exigências Satisfeitas:

³ In Parcerias na Administração Pública, Atlas, 4ª edição Revista e Atualizada.



- (i) **Modulidade:** o caso concreto enquadra-se na hipótese prevista no art. 25, caput,⁴ da Lei n.º 8.666/93. É de conhecimento público que o CEONC, de propriedade do Centro de Oncologia Cascavel S C Ltda, é a única casa hospitalar de oncologia desta municipalidade, circunstância que torna a licitação impossível de ser realizada pela inviabilidade de competição;
- (ii) **Condições de Execução:** no Termo de Referência foram justificadas as metas qualitativas e quantitativas conforme especificação no Documento Descritivo e seus Apêndices, nos quais são estabelecidas as condições de execução dos serviços sob demanda e/ou previamente definidos, bem como a origem dos recursos e forma de pagamento, abrangendo, inclusive, os aportes de estruturação física, tecnológica e de recursos humanos transferidos ao hospital. Ainda, foi justificado no Termo de Referência que o contrato único vigente precisa de adequações para o fim de prever novos serviços e materiais hospitalares, além de alterar os elementos componentes dos valores pré e pós-fixados, além de melhorar os valores de alguns itens já previstos;
- (iii) **Justificativa do Preço:** os valores a serem praticados pela prestação dos serviços foram estabelecidos conforme aportes financeiros mensais custeados por recursos próprios "per capita", correspondente à série histórica de produção aprovada da média mensal dos últimos 12 meses do ano de 2019, bem como relativo aos incentivos federais e estaduais aprovados pelos órgãos competentes. Ainda, cada procedimento possui valor determinado pela Tabela SICTAP/SUS prevendo-se complemento com recursos próprios em até 3 vezes o valor da Tabela, decorrente de aprovação dos membros do CRISEMS/8ª Regional de Saúde, em 03/07/2020 (cópia da Ata da reunião anexa ao TR – Ata n.º 003/2020), cujo pagamento deve ser efetuado por produção efetiva e obedecendo-se as metas quantitativas já definidas no Documento Descritivo e seus Anexos;
- (iv) **Parecer Contábil:** a Secretaria Municipal de Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação integram os recursos mínimos destinados à saúde. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, § 6º, ambos da Constituição de 1988. O art. 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o art. 216, § 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o art. 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica OPINA pela **viabilidade** da contratação direta, via inexigibilidade, da pessoa jurídica **Centro de Oncologia Cascavel S C Ltda** para integrar o hospital na Rede de atenção à Saúde – RAS quanto à prestação de serviços assistenciais de saúde no âmbito ambulatorial e hospitalar aos usuários do SUS, residentes no Município de Francisco Beltrão e nos demais municípios pertencentes à 8ª Regional de Saúde de acordo com as pactuações, pelo período de 12 (doze) meses, ao custo máximo de R\$ 10.094.534,24 (dez milhões noventa e quatro mil quinhentos e trinta e quatro reais e vinte quatro centavos).

⁴ "Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:"



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000133

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Compras, Licitações e Contratos deverá, nessa ordem: *(i)* no prazo de 03 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação; *(ii)* publicar a inexigibilidade nos veículos oficiais, inclusive no Diário Oficial da União, no prazo de 05 (cinco) dias⁵; e *(iii)* firmar contrato ou documento equivalente com o prestador dos serviços.

É o parecer, submetido à honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Francisco Beltrão/PR, 15 de dezembro de 2020.

CAMILA SLONGO PEGORARO BONTE

DECRETOS 040/2015 – 013/2017

OAB/PR 41.048

⁵ Art. 26. *As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.*



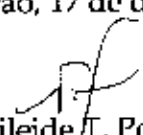
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação da prestação de serviços de saúde na especialidade de oncologia, no âmbito ambulatorial e hospitalar, visando a garantia do atendimento integral aos usuários do SUS, residentes nos 27 municípios pertencentes à 8ª Regional de Saúde. A prestação dos serviços dar-se-á de acordo com a complexidade das ações e os serviços definidos em habilitações específicas da UNACON e UTI tipo II junto ao Ministério da Saúde, cumprindo com a sua função dentro da Rede Assistencial de Saúde (RAS).

O parecer da Comissão de Licitação é de que o presente processo encontra-se em condições de ser realizado, considerando o disposto no Artigo 25, *caput*, da Lei 8.666/93. É de conhecimento público que o CEONC, de propriedade do Centro de Oncologia Cascavel S C Ltda, é a única casa hospitalar de oncologia desta municipalidade, circunstância que torna a licitação impossível de ser realizada pela inviabilidade de competição.

Francisco Beltrão, 17 de dezembro de 2020.


Nileide T. Perszel

Presidente da Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000135

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 55/2020
PROCESSO Nº 716/2020

OBJETO: Contratação da prestação de serviços de saúde na especialidade de oncologia, no âmbito ambulatorial e hospitalar, visando a garantia do atendimento integral aos usuários do SUS, residentes nos 27 municípios pertencentes à 8ª Regional de Saúde. A prestação dos serviços dar-se-á de acordo com a complexidade das ações e os serviços definidos em habilitações específicas da UNACON e UTI tipo II junto ao Ministério da Saúde, cumprindo com a sua função dentro da Rede Assistencial de Saúde (RAS), de acordo com as especificações abaixo:

EMPRESA CONTRATADA: CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVEL S C LTDA
CNPJ Nº: 72.510.480/0003-03

| ITEM | CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | VALOR TOTAL R\$ |
|------|--------|--|-----------------|
| 01 | 75575 | Contratação da prestação de serviços de saúde na especialidade de oncologia, no âmbito ambulatorial e hospitalar, visando a garantia da atenção integral à saúde dos usuários pertencentes aos 27 municípios que compõem a 8ª Regional de Saúde, de acordo com a complexidade das ações e os serviços definidos em habilitações específicas da UNACON e UTI tipo II junto ao Ministério da Saúde, cumprindo com a sua função dentro da Rede Assistencial de Saúde (RAS). | 10.094.534,24 |

| | |
|---|--------------------------|
| VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 55/2020 | R\$ 10.094.534,24 |
|---|--------------------------|

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO: Enquadramento no Artigo 25, *caput*, da Lei 8.666/93. É de conhecimento público que o CEONC, de propriedade do Centro de Oncologia Cascavel S C Ltda, é a única casa hospitalar de oncologia desta municipalidade, circunstância que torna a licitação impossível de ser realizada pela inviabilidade de competição.

Justifica-se a aquisição de atendimentos ambulatoriais e hospitalares à população usuária do SUS através de um instrumento formal de contratualização e Documento Descritivo nos moldes da Portaria de Consolidação nº 2 de 28 de setembro de 2017 e Portaria SAES/MS nº 1399 de 17 de dezembro de 2019.

Aprimorar por parte do município a gestão de qualidade e resultados dos serviços prestados pelo Centro de Oncologia Cascavel S C LTDA, monitorar o mínimo de indicadores gerais previstos na Portaria e controlar os processos de empenhos e pagamentos realizados pelo município ao prestador.

Os valores a serem repassados ao prestador dividem-se em valores pré-fixados, baseados na série histórica da produção aprovada da média mensal de 12 (doze) meses anteriores ao Contrato, e valores pós-fixados, baseados na série histórica e no cumprimento de metas de produção a serem atingidas pelo hospital.

O instrumento formal de contratualização será composto por duas partes indissociáveis, sendo o instrumento formal de contratualização propriamente dito e o Documento Descritivo que se trata de um instrumento de operacionalização que apresenta a estrutura física, tecnológica, recursos humanos e descreve as ações e serviços planejados de gestão, assistência, avaliação, ensino e pesquisa. Tem como objetivo definir as metas qualitativas e quantitativas, por meio de indicadores para a avaliação do desempenho na prestação dos serviços contratualizados.

Após a execução de um ano de Contrato, visualizou-se a necessidade de modificação dos recursos financeiros oriundos da:

- Qualificação de Unidade de Terapia Intensiva-UTI tipo II que traz na descrição da portaria a utilização do repasse conforme a produção mensal do prestador hospitalar, ou seja, se enquadra no componente pós-fixado.

- O Recurso mensal de R\$ 2.873,53 (dois mil, oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e três



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

centavos) que traz a Portaria nº 3444 de 29 de dezembro de 2016 é destinado ao acesso de procedimentos e está incorporado no teto de Média Complexidade (MAC) do município, será repassado mediante produção.

- Conforme CRESEMS ata nº 004/2019 e deliberação em CIR nº 014 005-18/06/2019 o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) que se encontrava no componente pré-fixado foi remanejado ao valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) no componente pós-fixado, pois o repasse é conforme a produção hospitalar, totalizando um valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

| Conta | Órgão/ Unidade | Funcional programática | Elemento de despesa | Fonte | Saldo orçamentário R\$ |
|-------|-------------------|------------------------|---------------------|-------|------------------------|
| 4960 | 08.006 | 10.302.1001.2.062 | 3.3.90.39.50.30 | 000 | 49.466,64 |
| 4980 | | | | 494 | 231.256,52 |
| 5270 | | 10.302.1001.2.066 | | 000 | 57.027,20 |
| 5280 | | | | 494 | 1.679.842,36 |

Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente inexigibilidade de licitação são vinculados ao bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde e próprios do Município.

A Comissão de Licitações, considerando o que consta no Artigo 25, *caput*, da Lei 8.666/93 é de parecer favorável a contratação da pessoa jurídica **CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVEL S C LTDA**, CNPJ Nº: 72.510.480/0003-03, localizada na Rua Alagoas, nº 360, Bairro Alvorada, CEP 85.601-080, na cidade de Francisco Beltrão - Pr.

A Comissão de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Francisco Beltrão, 17 de dezembro de 2020.


Nieleide T. Perszel
Presidente da Comissão de Licitações

De acordo com a inexigibilidade de licitação nº. 55/2020, em 17 de dezembro de 2020.


Cleber Fontana
Prefeito Municipal



Município de Francisco Beltrão
Solicitação 370/2020

000137

Página 1

| | | | |
|-------------------------------|-------------------------------------|------------------------|---------------------|
| Solicitação | | | |
| Número | Tipo | Emitido em | Quantidade de itens |
| 370 | Contratação de Serviço | 18/12/2020 | 1 |
| Solicitante | | Processo Gerado | |
| Código | Nome | Número | |
| 157551-1 | MANOEL BREZOLIN | 715/2020 | |
| Local | | Pagamento | |
| Código | Nome | Forma | |
| 32 | Departamento de Assistência a Saúde | EM ATÉ 30 (TRINTA) D | |
| Órgão | | Pagamento | |
| Nome | | Forma | |
| 08 | Secretaria Municipal de Saúde | EM ATÉ 30 (TRINTA) D | |
| Entrega | | Prazo | |
| Local | | | |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | 365 Dias | |

Descrição:

Contratação da prestação de serviços de saúde na especialidade de oncologia, no âmbito ambulatorial e hospitalar, visando a garantia do atendimento integral aos usuários do SUS, residentes nos 27 municípios pertencentes à 8ª Regional de Saúde. A prestação dos serviços dar-se-á de acordo com a complexidade das ações e os serviços definidos em habilitações específicas da UNACON e UTI tipo II junto ao Ministério da Saúde, cumprindo com a sua função dentro da Rede Assistencial de Saúde (RAS).

Justificativa:

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO: Enquadramento no Artigo 25, caput, da Lei 8.666/93. É de conhecimento público que o CEONC, de propriedade do Centro de Oncologia Cascavel S C Ltda, é a única casa hospitalar de oncologia desta municipalidade, circunstância que torna a licitação impossível de ser realizada pela inviabilidade de competição.

Justifica-se a aquisição de atendimentos ambulatoriais e hospitalares à população usuária do SUS através de um instrumento formal de contratualização e Documento Descritivo nos moldes da Portaria de Consolidação nº 2 de 28 de setembro de 2017 e Portaria SAES/MS nº 1399 de 17 de dezembro de 2019.

Aprimorar por parte do município a gestão de qualidade e resultados dos serviços prestados pelo Centro de Oncologia Cascavel S C LTDA, monitorar o mínimo de indicadores gerais previstos na Portaria e controlar os processos de empenhos e pagamentos realizados pelo município ao prestador.

Os valores a serem repassados ao prestador dividem-se em valores pré-fixados, baseados na série histórica da produção aprovada da média mensal de 12 (doze) meses anteriores ao Contrato, e valores pós-fixados, baseados na série histórica e no cumprimento de metas de produção a serem atingidas pelo hospital.

O instrumento formal de contratualização será composto por duas partes indissociáveis, sendo o instrumento formal de contratualização propriamente dito e o Documento Descritivo que se trata de um instrumento de operacionalização que apresenta a estrutura física, tecnológica, recursos humanos e descreve as ações e serviços planejados de gestão, assistência, avaliação, ensino e pesquisa. Tem como objetivo definir as metas qualitativas e quantitativas, por meio de indicadores para a avaliação do desempenho na prestação dos serviços contratualizados.

Após a execução de um ano de Contrato, visualizou-se a necessidade de modificação dos recursos financeiros oriundos da:

- Qualificação de Unidade de Terapia Intensiva-UTI tipo II que traz na descrição da portaria a utilização do repasse conforme a produção mensal do prestador hospitalar, ou seja, se enquadra no componente pós-fixado.

- O Recurso mensal de R\$ 2.873,53 (dois mil, oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e três centavos) que traz a Portaria nº 3444 de 29 de dezembro de 2016 é destinado ao acesso de procedimentos e está incorporado no teto de Média Complexidade (MAC) do município, será repassado mediante produção.

- Conforme CRESEMS ata nº 004/2019 e deliberação em CIR nº 014 005-18/06/2019 o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) que se encontrava no componente pré-fixado foi remanejado ao valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) no componente pós-fixado, pois o repasse é conforme a produção hospitalar, totalizando um valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

| Lote | | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor |
|---------------------|--|---------|------------|---------------|---------------|
| 001 Lote 001 | | | | | |
| Código | Nome | | | | |
| 075575 | Contratação da prestação de serviços de saúde na especialidade de oncologia, no âmbito ambulatorial e hospitalar, visando a garantia da atenção integral à saúde dos usuários pertencentes aos 27 municípios que compõem a 8ª Regional de Saúde, de acordo com a complexidade das ações e os serviços definidos em habilitações específicas da | SERV | 1,00 | 10.094.534,24 | 10.094.534,24 |



Município de Francisco Beltrão
Solicitação 370/2020

000138

10/2020

Página:2

UNACON e UTI tipo II junto ao Ministério da Saúde, cumprindo com a sua função dentro da Rede Assistencial de Saúde (RAS).

TOTAL 10.094.634,24

TOTAL GERAL 10.094.634,24



Município de Francisco Beltrão - 2020
Classificação por Fornecedor
Processo inexigibilidade 55/2020

Página 1

| Item | Produto/Serviço | UN. | Quantidade | Status | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total | Sel |
|---|-----------------|-----|------------|--------------|-------|--------|----------------|---------------|-----|
| Fornecedor: 3945-4 CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVEL SOCIEDADE SIMPLES CNPJ: 72.510.480/0003-03 Telefone: 3055 6161 Status: Classificado | | | | | | | | | |
| Email: administracao.tb@coonc.com.br | | | | | | | | | |
| Representante: 295835-0 RENO PAULO KUNZ | | | | | | | | | |
| Lote 001 - Lote 001 | | | | | | | | | |
| 001 | 75575 | SE | 1,00 | Classificado | | | 10.094.534,24 | 10.094.534,24 | * |
| VALOR TOTAL: | | | | | | | 10.094.534,24 | | |



PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 151/2020, de 15 de maio de 2020, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de inexigibilidade de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 55/2020

OBJETO: Contratação da prestação de serviços de saúde na especialidade de oncologia, no âmbito ambulatorial e hospitalar, visando a garantia do atendimento integral aos usuários do SUS, residentes nos 27 municípios pertencentes à 8ª Regional de Saúde. A prestação dos serviços dar-se-á de acordo com a complexidade das ações e os serviços definidos em habilitações específicas da UNACON e UTI tipo II junto ao Ministério da Saúde, cumprindo com a sua função dentro da Rede Assistencial de Saúde (RAS).

EMPRESA CONTRATADA: CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVEL S C LTDA

CNPJ Nº: 72.510.480/0003-03

VALOR TOTAL: R\$ 10.094.534,24 (dez milhões noventa e quatro mil quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

Valor total da Inexigibilidade de Licitação nº 55/2020: R\$ 10.094.534,24 (dez milhões noventa e quatro mil quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

Francisco Beltrão, 17 de dezembro de 2020.


Nieleide T. Perszel

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Marcos Ronaldo Koerich
Código Identificador:5376F4C6

**ASSESSORIA LEGISLATIVA
RESOLUÇÃO N.º 11/2020**

Resolução N.º 11/2020

Francisco Beltrão, 17 de dezembro de 2020.

Considerando a situação preocupante da pandemia da Covid-19 em nosso município com o endurecimento das medidas restritivas em do o Estado do Paraná;

Considerando que é de suma importância a participação de membros do Conselho Municipal de Saúde nas comissões de enfrentamento a Covid-19;

Considerando a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Francisco Beltrão, realizada no dia 09 de dezembro de novembro de 2020 de forma on-line, em plenária:

RESOLVE:

Eleger por unanimidades de votos a comissão assim composta:

Membros Titulares:

Segmento Gestor ou Prestador: **Alessandro Rodrigues Perondi**

Segmento Trabalhador: **Geni Celia Ribeiro Dall'Oglio**

Segmento Usuário: **Cristina Demo Martinello e Vilmar da Motta.**

Membros Suplentes:

Segmento Trabalhadores: **Mary Angela Sabadin e Indianara**

Ribeiro Miranda Pontes

Segmento Usuários: **Margarida Salete M. de Oliveira**

ALESSANDRO RODRIGUES PERONDI

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Francisco Beltrão-Pr

Publicado por:
Marcos Ronaldo Koerich
Código Identificador:1JDE46F95

**ASSESSORIA LEGISLATIVA
363_20 - CONCLUSÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO
PORTARIA 282.2020**

PORTARIA MUNICIPAL N.º 363 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a conclusão do Processo Administrativo instaurado pela Portaria Municipal nº 282 de 26 de agosto de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Acolher o parecer da comissão processo administrativo n.º 6996/2020, instaurado pela Portaria Municipal nº 255 de 07 de agosto de 2020 e aplicar as penalidades de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participar de licitações promovidas pelo Município de Francisco Beltrão e contratar com o poder público local pelo prazo de 12 (doze) meses, a ser comunicada ao TCE-PR e MULTA de 10% (dez por cento) sobre o valor constante das notas de empenho n.º 2848/2020, 9484/2020 e 12167/2020.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 17 de dezembro de 2020.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Ronaldo Koerich
Código Identificador:1AD3801B

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONVOCAÇÃO**

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 151/2020 de 15/05/2020, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020, para credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Congo, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses:

Data e horário: 21 de dezembro de 2020, às 10:00 horas.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresa interessada:

| N.º ORDEM | NOME/RAZÃO SOCIAL |
|-----------|---|
| 01 | DANIEL APARECIDA BORGES DE OLIVEIRA FAVIN |

Francisco Beltrão, 17 de dezembro de 2020.

NILEIDE T. PERSZEI

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Daniela Raiz
Código Identificador:96C49F24

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 151/2020, de 15 de maio de 2020, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de dispensa de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 127/2020

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 40 (quarenta) galões de LGE para utilização pelo Corpo de Bombeiros no combate a incêndios, principalmente os provocados por combustíveis polares e hidrocarbonetos.

EMPRESA CONTRATADA: TNT NITROS QUÍMICA LTDA - ME

CNPJ Nº: 05.019.811/0001-58

VALOR TOTAL: R\$ 25.880,00 (vinte e cinco mil oitocentos e oitenta reais)

Francisco Beltrão, 17 de dezembro de 2020.

NILEIDE T. PERSZEI

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Daniela Raiz
Código Identificador:A320C25A

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 151/2020, de 15 de maio de 2020, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de inexistência de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 55/2020

OBJETO: Contratação da prestação de serviços de saúde na especialidade de oncologia, no âmbito ambulatorial e hospitalar, visando a garantia do atendimento integral aos usuários do SUS, residentes nos 27 municípios pertencentes à 8ª Regional de Saúde. A prestação dos serviços dar-se-á de acordo com a complexidade das ações e os serviços definidos em habilitações específicas da UNACON e UTI tipo II junto ao Ministério da Saúde, cumprindo com a sua função dentro da Rede Assistencial de Saúde (RAS).

EMPRESA CONTRATADA: CENTRO DE ONCOLOGIA CASCABEL S C LTDA

CNPJ Nº: 72.510.480/0003-03

VALOR TOTAL: R\$ 10.094.534,24 (dez milhões noventa e quatro mil quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

Valor total da Inexigibilidade de Licitação nº 55/2020: R\$ 10.094.534,24 (dez milhões noventa e quatro mil quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

Francisco Beltrão, 17 de dezembro de 2020.

NILEIDE T. PERSZEL

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:8DF74F52

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo a Ata de Registro de Preços:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **JARDIM & FERREIRA LTDA - ME**

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 817/2020 – Dispensa de Licitação nº 106/2020.

OBJETO: Prestação de serviços para locação de tendas e cadeiras para a ala de isolamento do COVID-19 na UPA 24 horas, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Esportes, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de adição de meta ao contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 11848/2020.

Fica acrescido ao contrato o valor abaixo especificado:

| Item | Código | Descrição | Quantidade | Valor total acrescido ao contrato R\$ |
|------|--------|--|------------|---------------------------------------|
| 1 | 75085 | Serviço de instalação de forração do tipo estruária, nas cores grafite, preta ou cinza, nas quadras de bocha dos Bairros São Miguel e Cango, com área total de 200 m², incluindo mão de obra e demais materiais e equipamentos necessários à instalação. | 19,20 | 480,00 |

Francisco Beltrão, 15 de dezembro de 2020.

ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:CEE4B6AF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo a Ata de Registro de Preços:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **GUINDANI E SBARDELOTTO & CIA LTDA - ME**

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento de Mercadorias nº 542/2020 – Pregão nº 110/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de cortinas, incluindo confecção, instalação, materiais e acessórios, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal; conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Educação, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de prorrogação de prazo ao contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 11607/2020.

Fica prorrogado o período de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até 19 de março de 2021.

Francisco Beltrão, 11 de dezembro de 2020.

ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:C5D06E63

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **ELY FARMACEUTICA EIRELI**

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento de Mercadorias nº 1158/2019 – Pregão Eletrônico nº 212/2019.

OBJETO: Fornecimento de insumos e equipamentos para viabilizar o projeto Inserção de Plantas Mediciniais e Fitoterápicas na Atenção Básica de Saúde no Município de Francisco Beltrão – Chamada Pública SCTIR/MS Nº 1/2017.

ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de prorrogação de prazo do contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 11499/2020.

Fica prorrogado o período de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até dia 13 de fevereiro de 2021.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **SUSTENEC - PRODUTORES ASSOCIADOS PARA DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS SUSTENTAVE**

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento de Mercadorias nº 1162/2019 – Pregão Eletrônico nº 212/2019.

OBJETO: Fornecimento de insumos e equipamentos para viabilizar o projeto Inserção de Plantas Mediciniais e Fitoterápicas na Atenção Básica de Saúde no Município de Francisco Beltrão – Chamada Pública SCTIR/MS Nº 1/2017.

ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de prorrogação de prazo do contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 11499/2020.

Fica prorrogado o período de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até dia 13 de fevereiro de 2021.

Francisco Beltrão, 07 de dezembro de 2020.

ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:51360A42